

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 239

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1897

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 442, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até 5 de outubro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.599, que reorganiza a guarda nacional do Estado de Sergipe.

Decreto n. 2.600, que cria uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Baião, no Estado do Pará.

Mensagem da Presidencia da Republica ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 31 do mez findo, da Directoria da Instrução — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça Interior e Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado dos Estados Unidos do Brasil no Nova-York.

Ministerio da Fazenda — Officio da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria da Contabilidade de Tesouro Federal — Requerimento desarchado da Directoria das Rendas Publicas — Recollecção.

Ministerio da Marinha — Expediente de 30 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portaria de 1 do corrente — Expediente de 28 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 24, 30 e 31 do mez findo, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Presidencia do Districto Federal — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias de Interior e Estatística e de Obras e Viação.

Secção Judiciaria — Sessões da Camara Civil e Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Kecebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas de Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 442—DE 1 DE SETEMBRO DE 1897

Publica a Resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 5 de outubro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a actual sessão legislativa até ao dia 5 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 1 de setembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.599—DE 31 DE AGOSTO DE 1897

Reorganiza a guarda nacional do Estado de Sergipe

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º A guarda nacional do Estado de Sergipe se comporá de um commando superior com sede na Capital do mesmo Estado, o qual se constituirá com duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria, além das que posteriormente forem creadas nas demais comarcas.

I. A 1ª brigada de cavallaria, composta de dois regimentos, com as designações de 1º e 2º, e a 1ª de infantaria, composta dos 1º, 2º e 3º batalhões do serviço activo e 1º da reserva, se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da comarca da Capital.

II. A 2ª brigada de infantaria, constituirá com os 4º, 5º e 6º batalhões do serviço activo e 2º da reserva, será organizada com os guardas qualificados nos districtos da comarca das Laranjeiras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.600—DE 31 DE AGOSTO DE 1897

Cria uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Baião, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno findo, resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Baião, no Estado do Pará, uma brigada de infantaria, com a denominação de 8ª e composta dos batalhões sob ns. 22º, 23º e 24º do serviço activo e 8º do da reserva, os quaes serão organizados com os guardas nacionaes qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Presidente do Senado Federal—Comunicavos que mandei publicar, pelo decreto n. 442, desta data, a Resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 5 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 1 de setembro de 1897.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de agosto findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SERGIPE

Comarca da capital

Commando Superior

Coronel chefe do estado-maior, Terencio de Oliveira Sampaio;
Tenente-coronel secretario-geral, Alvaro Ribeiro de Siqueira Maciel;
Tenente-coronel cirurgião de divisão, o Dr. Felino Martins Fontes de Carvalho;
Major quartel-mestre geral, Francisco Quirino Rodrigues da Silva;
Majores ajudantes de ordens, Manoel José Ferreira, Manoel Alvino Cardoso, Acylino de Souza Vieira e João de Azevedo Freire.

1ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro Leopoldo Dal-tro Nabuco;
Major-cirurgião, Dr. Horacio Martins.
Capitães-assistentes, Guilhermino Claro de Souza e Flaviano da Silveira Fontes.
Capitães-ajudantes de ordens, João Canuto de Passos e Benicio de Souza Freire.

1º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José de Sant'Anna Cardoso;
Major-fiscal, Melanio da Silveira;
Capitão-ajudante, Francisco Monteiro de Carvalho Filho;
Tenente-quartel-mestre, José Corrêa Leite;
Tenente-secretario, Octavio Soares da Costa.
1ª companhia—Capitão, Hermenegildo José da Silveira.

2ª companhia—Capitão, José Ferreira de Azevedo.
3ª companhia—Capitão, Francisco Firmino de Mello.

4ª companhia—Capitão, Guilhermino de Oliveira Campos.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Alves da Costa;
Major-fiscal, Cecilio Vieira;
Capitão-ajudante, Justiniano Moura;
Tenente quartel-mestre, Francisco Martins Ferreira;

Tenente-secretario, Arthur Meira.
1ª companhia—Capitão, Codolino Jardim Fontes.

2ª companhia—Capitão, Laurentino do Amaral Carneiro.

3ª companhia—Capitão, Francisco José de Souza Vanzeller.

4ª companhia—Capitão, Deodato Dias dos Santos.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Alfredo Franco;
Major-fiscal, Seraphim de Mattos Freire;
Capitão-ajudante, Tiburcio Ribeiro.
1ª companhia—Capitão, Manoel da Paixão Oliveira.

1º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Felizola Zucarino;
Major-fiscal, João Pereira Celto;

Capitão-ajudante, Hyppolito Emilio dos Santos.

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Firmino Moniz Barreto.

Comarca de Laranjeiras

2ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco José de Vasconcellos.

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luiz Pereira de Carvalho;
Major-fiscal, Manoel Francisco Borges.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

39º batalhão de infantaria

Major-fiscal, o capitão Francisco Ferreira da Costa Galvão.

33º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Antonio Emiliano Tosta.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 31 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1.020, de 14 de novembro de 1890, ao juiz do Tribunal Civil e Criminal Afonso Lopes de Miranda, para tratar de sua saúde.

Ministerio das Relações Exteriores

3 Secção — N. 8 — Consulado Geral do Brazil nos Estados Unidos — Nova York, 3 de julho de 1897.

Tenho a honra de enviar-vos os mappa do movimento do commercio e da navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular no anno de 1896.

Consta do mappa n. 1 que sahiram para o Brazil 311 embarcações, arqueando 303.626 toneladas, com 5.942 homens de equipagem, e entraram do Brazil 351 embarcações, arqueando 397.119 toneladas com 7.714 homens de equipagem. O valor exportado em moeda nacional, cambio par, foi de 22.473:598\$764 e o importado de 14.117:405\$876. Durante o anno de 1895 a exportação montou a 22.027:927\$770 e a importação a 139.378:028\$550, havendo por consequencia em 1896 um augmento na exportação de 445:670\$994, e na importação um decrescimo de 15.261:222\$674.

Do mappa n. 2 consta que os principaes productos exportados foram: banha de porco, 8.726.072 libras; farinha de trigo, 440.956 barricas ou 10.783.532 libras; kerosene, 4.926.886 galões e 364.575 caixas; madeira de construção, 26.341.902 1/2 pés; oleo de caroco de algodão, 2.572.683 galões; terebentina, 57.552 barris, 25.760 caixas e 121.749 galões, e toucinho, 11.430.417 libras.

Do mappa n. 3 consta que os principaes productos de importação foram: café, 422.131.911 libras; borracha, 19.361.492 libras, assucar, 109.496.615 libras e 39.419 saccas; cacão, 3.206.807 libras, e couxinhos, 3.781.746 libras.

Do mappa n. 4 consta o cambio em moeda americana, por mezes, e os fretes, que variaram de 5 a 30 centavos por pé cubico, conforme os differentes portos especificados no mesmo mappa.

O seguinte resumo mostra a importação dos principaes productos do Brazil nos Estados Unidos durante o anno de 1896, comparada com a importação dos mesmos productos de outros paizes:

Generos	Paizes	Valor importado
Cacão :	Brazil	675:958\$080
	Inglaterra.....	591:759\$780
	Indias inglezas occidentaes.....	1.795:422\$150
	America do Sul (exceptuando o Brazil).....	1.412:365\$740
Café :	Brazil.....	93.128:541\$840
	Inglaterra.....	1.446:798\$000
	Francia.....	342:173\$400
	Allemanha.....	1.443:952\$350

Expediente de 1 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Recommendeu-se ao chefe de policia que providencie sobre o desembarque e transporte dos tres sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha, no vapor de guerra Carlos Gomes, e que se destinam ao Estado de Minas Geraes.— Deu-se conhecimento ao respectivo presidente.

—Remetteram-se :

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o sentenciado Candido Luiz dos Santos, recluso na cadeia de Uberaba, allegando ser pobre, pede que se lhe dê copia de seu processo, para instruir petição de graça.

Ao coronel-commandante da brigada policial, o processo instaurado contra o soldado Barzali Felice, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa a resolução do Congresso Nacional, que prorroga a actual sessão legislativa até o dia 5 de outubro do corrente anno, devolvendo-se por essa occasião dous dos respectivos autógraphos.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

Ao lente da 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica Dr. Joaquim Galdino Pimentel, a

differença do accrescimento de 10 % de seus vencimentos entre 6:000\$ e 7:200\$, que deixou de receber desde 23 de janeiro do anno passado até 6 de junho do corrente anno;

As folhas, relativas ao mez findo, do auxiliar, dos empregados de extrahir copias e dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 1:295\$813;

As contas :

De 2:015\$760, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 792\$200, de trabalhos e publicações feitas para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 146\$758, do gaz consumido no Externato do Gymnasio Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno.

— Remetteu-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o processo e título que reconhece o direito de D. Leonor Corrêa de Sá e Benevides de Queiroz Carneira, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Dr. José Alberto de Mendonça Rangel de Queiroz Carneira, inspector escolar do 4º districto desta Capital, a pensão annual de 1:800\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 13 do mez findo, data do fallecimento daquelle contribuinte e mandou-se abonar a quantia de 200\$, destinada ás despesas de funeral e luto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 2 do corrente, concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão Manoel Cordeiro de Andrade, do cargo de inspector seccional da 15ª circumscripção.

Paizes Baixos	1.077:191\$070
Outros paizes europeus.....	636:817\$290
America Central.....	12.173:344\$830
Mexico.....	6.029:994\$570
Indias occidentaes.....	2.264:938\$320
America do Sul (exceptuando o Brazil).....	19.758:414\$840
Ilhas Orientaes.....	5.847:830\$880
Indias Asiaticas e Oceanicas.....	1.420:597\$890
Africa.....	30:581\$130
Outros paizes.....	498:658\$290

Borracha :

Brazil.....	19.019:004\$770
Inglaterra.....	4.924:729\$470
Allemanha.....	728:678\$060
Outros paizes europeus.....	1.975:671\$660
America Central.....	855:812\$310
Mexico.....	69:349\$680
Indias occidentaes.....	23:868\$690
America do Sul (exceptuando o Brazil).....	873:499\$260
Indias orientaes.....	223:730\$850
Africa.....	2:178\$060
Outros paizes.....	7:16:4740

Assucar :

Brazil.....	6.406:101\$280
Inglaterra.....	1.652:879\$790
Austria-Hungria.....	2.239:998\$690
Belgica.....	3.848:557\$710
Allemanha.....	34.015:641\$890
Prizes Baixos.....	290:527\$140
Outras paizes da Europa.....	895:843\$500
Canada.....	190:860\$660
Mexico.....	113:158\$090
Indias inglezas occidentaes.....	9.969:118\$190
Cuba.....	18.611:801\$410
Indias occidentaes.....	14.391:216\$040
Sul da America (exceptuando o Brazil).....	8.022:015\$450
China.....	15:445\$200
Indias orientaes.....	26.968:362\$300
Ilhas de Hawaii.....	26.951:392\$710
Ilhas Philippinas.....	3.953:024\$160
Asia e Oceania.....	172:977\$800
Africa.....	5.746:794\$750

O valor da importação dos mesmos generos do Brazil nos Estados Unidos durante o anno de 1895, foi o seguinte:

Generos	Valor importado
Cacao.....	677.480\$640
Café.....	111.204.288\$930
Borracha.....	23.616.590\$520
Assucar.....	3.877.597\$980

Comparando os algarismos dos dous annos acima, vê-se que houve decrescimo na importação de 1896, sendo, no cacao de 1:522\$530, no café de 17.775:747\$090, na borracha de 4.597:591\$750, no assucar houve um augmento de 2.528:803\$300.

Saude e fraternidade. — Antonio Fontoura Xavier.

Mappa n. 1 — Movimento da navegação entre o Brazil e os portos do consulado geral nos Estados Unidos da America durante o anno de 1896

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA AMERICANA	VALOR IMPORTADO EM MOEDA NACIONAL
Brazileiras.....	4	3.034	5.	—	—
Estrangeiras.....	347	394.085	7.660	\$ 67.930.691.58	124.117.405\$876
Total.....	351	397.119	7.714	\$ 67.930.691.58	124.117.405\$876

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM MOEDA AMERICANA	VALOR EXPORTADO EM MOEDA NACIONAL
Brazileiras.....	5	3.566	58	\$ 70.871.61	129.630\$806
Estrangeiras.....	306	300.060	5.884	\$ 12.227.732.21	22.343.961\$958
Total.....	311	303.626	5.942	\$ 12.298.603.82	22.473.592\$764

Consulado Geral do Brazil em Nova York, 3 de julho de 1897. — Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Mappa n. 2 — Quantidade dos generos exportados dos portos do consulado geral nos Estados Unidos da America para o Brazil, no anno de 1896

Generos	Quantidades	Peso ou medida
Alcatrão.....	1.058	barricas.
Idem.....	50	caixas.
Anil.....	83	ditas.
Arames.....	70	barricas.
».....	746	caixas.
».....	106.610	carretéis.
».....	789	volumes.

Armas de fogo.....	994	caixas.
Banha de porco.....	8.726.072	libras.
Barbaute.....	294	barricas.
».....	20	caixas.
».....	24	carretéis.
».....	31	volumes.
Barro.....	38	barrica.
Benzina.....	1.109	galões.
Bichas da China.....	43.922	caixas.
».....	432	volumes.
Biscoutos.....	1.078	caixas.
Breu.....	70.761	barricas.
Brinquedos.....	242	caixas.
Cabos.....	7	fardos.
».....	971	rolos.
».....	82	volumes.
Cal.....	185	barricas.
Carne de porco.....	194.082	libras.
» vacca.....	9.400	libras.
Carros e pertencas.....	197	barricas.
».....	798	caixas.
».....	60	numeros.
».....	358	peças.
».....	822	rodas.
».....	3.523	volumes.
Cartuchos.....	1.952	caixas.
Carvão de madeira.....	3.138	saccos.
Cera.....	242.571	libras.
Cerveja.....	1.139	barris.
».....	2.254	caixas.
Cevada.....	17	barricas.
».....	95	fardos.
Chá.....	91	caixas.
».....	2.586	libras.
Chapeos.....	635	caixas.
».....	2	volumes.
Charutos e cigarros.....	150.898	Numero.
».....	1.426	Pacotes.
Cimento.....	988	Barricas.
Colla.....	1	»
Conservas.....	535	»
».....	7.282	Caixas.
».....	365	Volumes.
Cuteleria.....	86	Caixas.
Drogas e remedios.....	53	Barricas.
».....	8.358	Caixas.
».....	48	Fardos.
».....	50	Saccos.
».....	974	Volumes.
Encerados.....	65	Caixas.
».....	5	Fardos.
».....	1	Rolo.
Espoletas.....	450	Caixas.
Esteiras.....	304	Rolos.
Estopa.....	737	Barricas.
».....	586	Fardos.
».....	28	Caixas.
Estopim.....	242	Barricas.
Estuque.....	8	Caixas.
».....	490	Barricas.
Farelo.....	8.663	Saccas.
».....	109	barricas.
».....	1	caixa.
Farinha de milho.....	440.956	barricas.
» de trigo.....	10.783.532	libras.
Fazendas.....	30	barricas.
».....	386	caixas.
».....	36	volumes.
Fermento.....	1.001	barricas.
Ferragens.....	8.439	barcas.
».....	17.821	caixas.
».....	10	fardos.
».....	3.766	peças.
».....	54	saccas.
».....	8.273	volumes.
Forjas.....	11	caixas.
Fructas.....	14	barricas.
».....	187	caixas.
».....	17	saccas.
».....	270	volumes.
Gazolina.....	162	caixas.
».....	1.445	galões.
Giz.....	85	barricas.
».....	1	caixas.
Gomma.....	338	caixas.
Gordura.....	399.176	libras.
Graxa.....	99	Barris
» para lubrificação.....	29	»
Impressos.....	791	Caixas
».....	231	Volumes
Instrumentos agricolas.....	27	barricas
».....	1.624	caixas

Instrumentos agricolas.....	270	peças
» » de musica.....	1.026	volumes
» » » »	176	caixas
» » » »	15	volumes
» » » »	184	caixas
» » » »	97	volumes
Jóias.....	383	caixas
» » » »	28	volumes
Kerozene.....	364.575	caixas
» » » »	4.926.886	galões
Lampões e pertencas.....	989	barricas
» » » »	1.906	caixas
» » » »	74	volumes
» » » »	1	numero
Lanchas.....	193	caixas
Leite condensado.....	9	volumes
» » » »	14	caixas
Livros.....	10	volumes
» » » »	101	numero
Locomotivas.....	435	rólos
Lona.....	4	barricas
Louça.....	4	caixas
Louça.....	4	caixas
Machinas de costura e pertencas.....	7.503	caixas
Idem.....	99	volumes
Machinas de escrever.....	53	caixas
Machinas e pertencas.....	12	barricas
Idem, idem.....	2.563	caixas
Idem, idem.....	277	peças
Idem, idem.....	139	rodas
Idem, idem.....	837	volumes
Madeira de construcção.....	66.341.902	1/2 pés
Maizena.....	5	barricas
Idem.....	13.078	caixas
Idem.....	4	volumes
Manteiga.....	318	caixas
Idem.....	136.093	libras
Manufacturados de algodão.....	449	barricas
Idem, idem.....	3.962	caixas
Idem, idem.....	1.955	fardos
Idem, idem.....	211	volumes
Manufacturados de borracha.....	34	barricas
Idem, idem.....	259	caixas
Idem, idem.....	24	fardos
Manufacturados de chumbo.....	89	caixas
Manufacturados de chumbo.....	1	volume.
» » couro.....	209	caixas.
» » » »	5	fardos.
» » » »	48	volumes.
» » » »	147	caixas.
» » » »	19	volumes.
» » » »	386	fardos.
» » » »	146	caixas.
» » » »	26	fardos.
» » » »	19	caixas.
» » » »	490	barricas.
» » » »	540	caixas.
» » » »	49	volumes.
» » » »	13	caixas.
Marmore e manufacturados.....	58	»
Mel.....	556	barricas.
Milho.....	5	caixas.
» » » »	212	saccos.
Mobilia.....	1.883	caixas.
» » » »	43	volumes.
Naphta.....	20.186	galões.
Objectos de dentista.....	117	caixas.
» » » »	19	volumes.
» » » »	315	barricas.
» » » »	2.031	caixas.
Objectos de electricidade.....	298	carreteis.
» » » »	2	fardos.
» » » »	330	peças.
» » » »	8	saccos.
» » » »	1.316	volumes.
» » » »	15	caixas.
» » » »	13	barricas.
» » » »	619	caixas.
» » » »	130	volumes.
» » » »	1.580	caixas.
» » » »	1	volume.
» » » »	923	barricas.
» » » »	5.400	caixas.
» » » »	596	peças.
» » » »	16.940	volumes.
» » » »	146	caixas.
» » » »	5	volumes.
» » » »	24	caixas.
» » » »	3	volumes.
» » » »	1.877	barricas.
» » » »	1.521	caixas.
» » » »	90	volumes.
» » » »	33	caixas.
Oleados.....	79	»
Oleo.....	104	barris.

Oleo animal.....	183	barris.
» » » »	2.132	galões.
» » de banha de porco.....	165.371	»
» » » »	2.572.683	»
» » » »	324	caixas.
» » » »	25.183	galões.
» » » »	2	barris.
» » » »	482	caixas.
» » » »	54	volumes.
» » » »	629.952	galões.
» » » »	555	caixas.
» » » »	92	»
» » » »	1.491	galões.
Papel e manufacturados.....	434	barricas.
» » » »	6.085	caixas.
» » » »	416	fardos.
» » » »	4	rolos.
» » » »	6.297	volumes.
Pedra e manufacturados.....	95	caixas.
» » » »	27	volumes.
Peixe.....	107.149	barricas.
» » » »	11.515	caixas.
» » » »	3.801	volumes.
Perfumes.....	1.289	caixas.
» » » »	65	volumes.
Petroleo.....	12.160	barris.
» » » »	30.389	caixas.
» » » »	6.864.190	galões.
Pimenta.....	11	caixas.
» » » »	140	saccas.
Polvilho.....	303	barricas.
» » » »	1.166	caixas.
Presunto.....	4.438	libras.
» » » »	710	numero;
Queijo.....	1.261	libras.
Relogios e pertencas.....	4.460	caixas.
» » » »	185	volumes.
Sabão.....	168	barricas,
» » » »	3.094	caixas.
» » » »	30	volumes.
Seda e manufacturados.....	199	caixas.
Sementes.....	35	»
» » » »	9	saccas,
» » » »	30	volumes.
Tecidos de algodão.....	470	barricas.
» » » »	4.125	caixas.
» » » »	1.518	fardos.
» » » »	212	volumes.
Terebentina.....	57.552	barris.
» » » »	25.760	caixas.
Terebentina.....	124.749	galões.
Tijolos.....	4.300	libras.
» » » »	209.806	numero.
Tintas de corres.....	26	caixas.
» » » »	268	barris.
» » » »	40	caixas.
Toucinho.....	11.430.417	libras.
Vassouras.....	49	volumes.
Vegetaes.....	70	barricas.
» » » »	5	caixas.
» » » »	853	saccas.
» » » »	330	volumes.
Velas.....	1.893	caixas.
» » » »	35	volumes.
Velocipedes e pertencas.....	391	caixas.
» » » »	52	volumes.
Verniz.....	137	caixas.
» » » »	488	galões.
Whiskes.....	20	barris.
» » » »	178	caixas.

Consulado Geral do Brazil em Nova York, aos 3 de julho de 1897.
— Antonio Fontoura Xavier, Consul.

Mappa n. 3 — Quantidade dos generos importados do Brazil nos Estados Unidos da America, no anno de 1896

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO
Algodão.....	706.232	Libras.	40 % ad valorem.
Assucar.....	109.496.615	Idem.....	
Idem.....	39.449	Saccas.....	
Borracha.....	19.361.492	Libras.	
Cacão.....	3.206.807	Idem.	
Café.....	422.134.911	Idem.	
Cominhos.....	3.781.746	Idem.	
Pelles.....	1.266.016	Idem.	

Consulado Geral do Brazil em Nova-York, aos 3 de julho de 1897.
— Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Mappa n. 4—Cotação do cambio e fretamento de embarcações nos portos do Consulado Geral nos Estados Unidos da America durante o anno de 1896

CAMBIO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Sobre Londres.....	\$ 4.89 1/4	\$ 4.88 7/8	\$ 4.88	\$ 4.88 1/2	\$ 4.89 1/2	\$ 4.88 3/4	\$ 4.88	\$ 4.89 1/4	\$ 4.84 1/2	\$ 4.85 1/4	\$ 4.85 1/2	\$ 4.87 6/10

PREÇOS DE FRETAMENTO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<i>Vapores</i>												
Bahia.....	Por pé cubico											
Ceará.....	6 1/2 cts. a 30 cts.											
Manáos.....	15 » » 25 »											
Maranhão.....	30 »											
Pará.....	15 » » 25 »											
Pernambuco.....	12 1/2 » » 25 »											
Rio de Janeiro.....	6 1/2 » » 25 »											
<i>Navios à vela</i>												
Antonina.....	7 » » 30 »	Os mesmos preços										
Bahia.....	12 1/2 » » 15 »	Os mesmos preços										
Desterro.....	6 1/2 » » 12 »	Os mesmos preços										
Pará.....	12 1/2 » » 15 »	Os mesmos preços										
Pelotas.....	5 » a 7 1/2 »	Os mesmos preços										
Pernambuco.....	15 » » 17 1/2 »	Os mesmos preços										
Porto Alegre.....	6 » » 12 1/2 »	Os mesmos preços										
Rio de Janeiro.....	15 » » 17 1/2 »	Os mesmos preços										
Rio Grande do Sul.....	9 1/2 » » 16 »	Os mesmos preços										
Santos.....	15 » » 17 1/2 »	Os mesmos preços										
	9 1/2 » » 16 »	Os mesmos preços										

Consulado Geral do Brazil em Nova-York, 3 de julho de 1897.—Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Dia 31 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 502—Declara que, à vista do disposto no art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, não podem ser recebidas do ex-chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro Joaquim Lopes de Almeida, as quotas de annuidade para o montepio.

N. 503—Pede a remessa da certidão de baptismo do engenheiro Altamirano Avelino Pereira Duarte, conductor da 4.ª secção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, bem como a de sua irmã D. Blandina Avelina Pereira Duarte e as de obito de seus paes, afim de se resolver sobre o abono da pensão a que esta senhora se julga com direito.

N. 505—Communica que não pôde ser aceita a justificação com que D. Luiza Benedita de Freitas, v. uva de Carmeliano Benedito dos Santos, estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, pretende habilitar-se para a percepção da pensão de montepio, porque della não consta si a mesma senhora viveu sempre em companhia de seu marido, nem si este falleceu sem deixar filhos.

—A' Alfandega do Ceará :

N. 89—Autoriza a receber do ex-mestre de linha de 3.ª classe da Estrada de Ferro de Baturité Joaquim Jorge Brazil as quotas de annuidade para o montepio, a partir de julho ultimo.

N. 90—Idem, idem do ex-conferente, idem, idem, a partir de junho findo.

—A' de Pernambuco :

N. 133—Devolve, para ser convenientemente informada, a petição em que Salustino Luiz de França, 4.º escripturario da mesma alfandega, pede tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.

—A' do Espirito Santo :

N. 40 — Declara que, à vista do decreto n. 280, de 29 de julho de 1895, não tem fundamento a consulta constante de seu officio n. 31, de 10 do corrente mez.

—A' de S. Paulo :

N. 74 — Autoriza a receber do ex-feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos, Leopoldo Gonçalves de Oliveira Santos, as quotas de annuidade para o montepio, a partir de maio ultimo.

N. 75 — Recommenda que informe a razão por que a extincta delegacia fiscal do mesmo Estado descontava do ordenado do engenheiro fiscal de 1.ª classe, João Borges Ferraz, a quantia de 27\$777 mensalmente para o montepio.

—A' do Rio Grande do Sul :

N. 72 — Devolve, para ser corrigido, o seu balanço do mez de janeiro ultimo, exercicio corrente.

—A' Delegacia Fiscal do Pará :

N. 64 — Remette o titulo da pensão de montepio de D. Balbina Crespo de Pinho, e, apostillado, o de sua mãe D. Raymunda da Costa Crespo.

—A' de Minas Geraes :

N. 55 — Declara que não procede a reclamação do Dr. Bernardino Augusto de Lima, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, para lhe serem pagos os seus vencimentos relativos ao tempo em que serviu no Congresso Mineiro.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Bento & Comp., pedindo isenção de direitos para arame n. 7 para cerca, pela Alfandega do Rio Grande do Sul.—Dirijam-se à Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, que submeterá o pedido dos supplicantes à apreciação deste ministerio, depois de convenientemente informado.

Alfandega do Rio de Janeiro—N. 608—Em 2 de setembro de 1897.

Sr. Ministro da Fazenda—O artigo que nas publicações a pedido do *Jornal do Commercio*, de hoje, appareceu sob o titulo—A alfandega e o contrabando—ou é desabafo de algum prejudicado, por ter sido, contra a sua expectativa, coagido a pagar os direitos que devia à Fazenda Nacional, ou intriga contra os funcionarios que servem actualment, no armazem das Amostras e no das Bagagens, os quaes merecem toda a confiança desta Inspectoria.

A providencia adoptada no armazem das Amostras, não permitindo alli o deposito de volumes de peso superior a 20 kilos, e a exactidão com que o respectivo conferente alli procede, como tenho sido informado e eu proprio tenho visto nas vezes muitas que alli tenho inesperadamente comparecido, dão-me o estrião para aferir o nenhum valor, a falsidade da accusação que o anonymo se abalanga a atirar, de que alli *passam fortunas com o rotulo de amostras!*

As diversas providencias de que tenho lançado mão no armazem das Bagagens, já escolhendo eu mesmo o pessoal para o serviço de semana, já determinando que todos os volumes com objectos sujeitos a direitos, que por alli transitam, sejam recolhidos aos armazens de carga, onde soffrem o processo ordinario de despacho e as duas conferencias, já não permitindo que os volumes vindos como bagagem se demorem nesse armazem mais de oito dias improgaveis, findos os quaes são removidos para outros armazens de carga, de onde não tem sahida sinão depois de duas conferencias, bem como a substituição de todo o pessoal do armazem, hoje a cargo de um fiel, antigo servidor do Estado, que sempre gosou do melhor conceito por sua probidade, dão-me a certeza de que não houve boa fé por parte do accusador anonymo.

Ainda mais: as dezenas de contos de réis que se tem arrecadado nestes ultimos tempos, provenientes de mercadorias contidas em grandes malas vindas como contendo bagagens, são prova cabal do quanto tem sido exacta a respectiva fiscalização.

Posso affirmar-vos que o serviço que se effectua hoje no Armazem das Bagagens é o mais bem feito que é possível.

Alli vou constantemente e tenho pois a certeza plena de que a renda tem sido alli arrecadada com toda a exactidão.

E' o que me cumpre informar-vos sobre o assumpto.

Junto remetto, entretanto, as informações que me prestaram os conferentes, ora em serviço nos Armazens das Bagagens e Amostras.

Saude e fraternidade.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

R-CHEMORIA

Despachos de 1 de setembro de 1897

Requerimentos:

José Francisco & Comp.—O regulamento do imposto do fumo não prohibe, antes determina (art. 17 n. 1) que, em pacotes, saccos de papel e em caixas, contendo fumo, as estampilhas sejam collocadas nos fechos.

Joaquim Henrique da Costa Reis.—Restituam-se 1:234\$200.

Manoel Camillo Ribeiro Vianna.—Restituam-se 30\$8602.

Dr. Antonio José Pacheco.—Elimine-se o lançamento feito pela rua Leopoldo, de accordo com a informação.

Companhia Commercial Brasileira.—Inscreva-se a contar de dezembro de 1893, cobrando-se a multa do art. 26 § 2º do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Ribeiro de Castro Diniz.—Pague o imposto do 1º semestre e a multa do art. 26 § 2º do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, o que feito dê-se baixa no exercicio de 1898.

M.ª. Eliza Gores.—Anulle-se a multa e lançamento do exercicio de 1896.

Manoel de Gouveia C.ª. r.ª.—Rectifique-se. Araujo Vianna & Cia.ª.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Companhia Matte Larangeira.—Elimine-se do 2º semestre do corrente exercicio o director Serapião Mariante.

Felippe Domingues.—Elimine-se do 2º semestre.

Torres & Comp.—Idem.

J. P. Miranda & Comp.—Transfira-se.

José Coelho.—Paga o sello, revalidando o documento de accordo com a lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 30 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obitos dos cidadãos Frederico Pereira Arêas e Benjamin Rodrigues, passageiros do vapor nacional *Purú*, fallecidos em viagem no rio do mesmo nome; e do auspedado do 4º batalhão de artilharia de posição *Edesir*, Elli Eustachio Ibirapitanga, passageiro do 3º classe do vapor nacional *Pernambuco*, que pereceu por tor cahido no rio, em viagem de Belém para Manaus.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer, logo que seja concedido pelo Congresso Nacional o augmento de credito que foi solicitado, os artigos de que necessita o rebocador *Lomba*, pedidos pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina.—Communicou-se à citada capitania.

—A' Contadoria, autorizando a mandar pagar ao Dr. Julio Alolpho da Fontoura Guedes os vencimentos que deixou de perceber o fallecido capitão de mar e guerra reformado David Petra de Barros, de 1 a 11 de junho ultimo.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que opportunamente será attendido o pedido da legação da Russia, constante da nota que, por copia, acompanha o aviso n. 5, de 3 de junho ultimo, desse ministerio.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando habilitar este ministerio com os esclarecimentos necessarios para resolver a respeito do officio da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, sob n. 43, de 7 do corrente, pedindo providencias para que fique bem definido si pertence à União ou áquelle Estado o terreno situado ao redor do antigo forte Santa Barbara, onde funcciona actualment a mesma capitania.

—A' Capitania de Pernambuco, approvando o acto do respectivo capitão do porto permittindo que, em occasiões de máo tempo e grandes vagalhões fora da barra, se realize no extremo norte do porto de franquia o embarque da polvora da *Companhia Pernambuco Powder Factory*, destinada à exportação, visto não haver logar mais apropriado, e serem tomadas as cautellas necessarias.

A' do Maranhão, autorizando a providenciar para que o serviço de despejo de cinzas nesse porto se fa a unicamente nos logares indicados por essa capitania e mediante licença que lhe deverá ser requerida, pelos rebocadores e lanchas a vapor do trafico do porto, mensalmente; e pelos vapores de longo curso, grande e pequena cabotagem, todas as vezes que entrarem de qualquer viagem.

A' de Alagoas, autorizando a mandar reai-zar os concertos de que carece uma lancha

de amarração dessa capitania, de accordo com o orçamento apresentado, na importância de 1:284\$600, devendo o respectivo pagamento correr á conta do credito de 1:500\$ distribuido á alfandega desse Estado para as despesas da verba—Material de construcção naval.—Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Carlos Frederico de Oliveira para residir na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

Expediente de 28 de agosto de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que no Theatro sejam pagas as seguintes quantias:

De 11:591\$667 a Fonseca & Comp., proveniente da condução de fardamento e material bellico de Cacequi para as guarnições no Estado do Rio Grande do Sul e que deixaram de receber em tempo opportuno;

De 20:671\$368 a diversos credores, de artigos fornecidos a differentes estabelecimentos ao Ministerio da Guerra, no actual exercicio, sendo: a Affonso Gallini, 240\$003; a Alves & Comp., 6:350\$920; a Belmiro Rodrigues & Comp., 7:915\$; a Candida Augusta Pennas, 1:543\$190; a Companhia Carris Urbanos, 568\$; a Companhia Ferro Carril Villa Isabel, 75\$690; a Companhia Uniao, 600\$; a Luiz Macedo, 1:239\$000; a Martins & Irmão, 1:890\$080, á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises*, 12:547\$; á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 107\$; á Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, 2\$500 e a Villas Boas & Comp., 16\$000.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes, os papeis em que o alferes reformado e tenente-coronel honorario do exercito João Baptista do O' de Almeida pede que lhe seja passada a patente deste ultimo posto, cuja honra lhe foram conferidas por decreto de 12 de novembro de 1894.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo novamente, para os fins convenientes, a conta do Hospicio Nacional de Alienados, na importancia de 1:479\$937, visto achar-se satisfeita a exigencia de que trata o officio n. 34, de 31 de julho ultimo, do mesmo presidente.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo, afim de emitir parecer:

Os papeis com que o Ministerio da Justiça e Negocios Interio res remette uma relação nominal dos officiaes designados para comporem as juntas de alistamento e de revisão militar, ponderando a conveniencia de serem transferidos para o da Guerra os trabalhos relativos áquelles serviços;

A reclamação feita pela Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira da quantia de 1:262:066\$665, proveniente do aluguel dos vapores de sua propriedade, que allega terem estado ao serviço do Governo, depois de finda a revoita.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo o requerimento e mais papeis em que Joaquim da Silva Sagueiral, inventariante dos bens deixados por Joaquim Nicoláo Ferreira, pede pagamento da quantia de 2:142\$720, importancia de fornecimentos por este feitos ao Arsenal de Guerra nos mezes de outubro a dezembro de 1895 e que não foi satisfeita em tempo por falta de credito, afim de que a mesma alfandega processasse essa divida, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1839.

— Ao interdente da Guerra, mandando fornecer ao hospital provisório do Andarahy, com destino ao enfermeiro Manoel da Silva

Mattoso, que segue para o Estado da Bahia, as peças de fardamento de que trata o pedido, por cópia, organizado no dito hospital.

— A' Repartição do Ajudante-General, mandando que o commandante do 5º districto militar faça seguir para a colonia militar do Chapecó, onde passa a servir coadjuvando os trabalhos de medição de lotes, conforme pratica o respectivo director, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Carlos Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar das obras militares no Estado do Paraná.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que á Companhia Lloyd Brasileiro seja paga a quantia de 20:000\$, proveniente de transporte de tropa realizado no corrente exercicio.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para emitir parecer, os papeis relativos ao major reformado José Lourenço da Silva Milanez, pedindo ao Congresso Nacional melhoramento de reforma, que pretende obter de accordo com o decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

— Ao procurador geral da Republica, remetendo, para emitir parecer, os papeis em que Bernardino Rodrigues de Sant'Anna pede pagamento da quantia de 11:040\$, proveniente de 368 rezes, que allega haver fornecido, de abril de 1893 a junho de 1894, ás forças que acompanharam a divisão norte-ocidente, sob o mando do general Hyppolito A. Ribeiro.

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, remetendo, para informar, os papeis em que Irineu Rodrigues & Comp., pedem pagamento da quantia de 151\$426, proveniente de fornecimentos que allegam ter effectuado á enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar, em novembro e dezembro do anno findo.

— Ao inspector da Alfandega do Ceará, enviando, para informar, os papeis em que o major reformado do exercito João Francisco da Silva Castro pede pagamento da importancia de etapas a que se julga com direito por ter servido em conselhos a que responderam diversos officiaes e praças do mesmo exercito.

— Ao intendente da Guerra:

Mandando fornecer ao 1º batalhão de artilharia, ao 1º de infantaria, ao 2º regimento daquella arma e ao 1º de cavallaria os artigos mencionados nas duas notas organizadas na Repartição de Quartel-Mestre General em 23 do mez findo e nos tres pedidos rubricados pelo chefe da dita repartição, que se remetem;

Declarando, para os fins convenientes, que a distribuição do livro *Episodios Militares*, do coronel honorario do exercito Joaquim Silveiro de Azevedo Pimentel, de cuja aquisição foi incumbida a mesma intendencia por aviso de 30 de novembro do anno findo, deve se tornar extensiva ás companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de guerra.—Communicou-se ao Sr. quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 4º regimento de cavallaria, conforme pediu, o alferes do corpo de transporte Antonio Netto de Azambuja, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Approvando a proposta feita pelo commandante do 4º districto militar, do alferes do 13º regimento de cavallaria Antonio de Lacerda Guimarães para seu ajudante de campo.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que o 1º regimento de cavallaria faça recolher á Intendencia da Guerra as clavinas Mannlicher e respectiva munição, visto mandar-se fornecer ao mesmo regimento armamento do systema Mauser.—Communicou-se á referida intendencia.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 1 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 5:980\$613, de quatro folhas do pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em agosto findo (aviso n. 1.655);

De 201\$590, ao engenheiro Affonso Carneiro de Oliveira Soares, ex-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, de gratificação que deixou de receber em dezembro ultimo (aviso n. 1.658);

De 1:554\$000, folha do pessoal empregado no serviço de condução de malas dos correios, em julho ultimo (aviso n. 1.657);

De 135\$000, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em abril ultimo (aviso n. 1.658);

De 838\$000, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos feitos em julho ultimo á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.659)

De 50\$000, a Miguel Moreira das Neves, do aluguel de terrenos á Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao mez de julho ultimo (aviso n. 1.660);

De 1:733\$723, de 12 contas de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 1.661);

De 5:430\$344, de 37 contas de novos fornecimentos para o serviço do abastecimento de agua, em julho ultimo (aviso n. 1.662);

De 215\$, de tres contas de alugueis de predios occupados com escriptorios e depositos de madeiras, para o serviço de abastecimento de agua, no mesmo mez (aviso n. 1.663);

De 3:312\$940, de 13 contas de fornecimentos feitos para a sede de distribuição de agua, no mesmo mez (aviso n. 1.664).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 1 de setembro de 1897

Ao director da Hospedaria de Immigrantes de S. Paulo communicou-se que, attendendo-se ao que solicitou por officio de 30 do mez proximo findo, pediram-se nessa data ao inspector da Alfandega desta Capital que desse suas ordens para que sejam remetidas áquelle Estado as bagagens de immigrantes que se acharem marcadas com aquella direcção.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 24 de agosto de 1897

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução ao officio de 14 de outubro do anno passado, propondo o abono de uma gratificação extraordinaria ao fiel da estação de S. Diogo Sr. Luiz Joaquim Dias, por haver providenciado prompta e effezamente no sentido de ser cobrada a importancia de 1:186\$800 e multa respectiva (350\$); pela differença de frete de diversos despachos, effectuados em Juiz de Fora e João Gomes, em agosto do referido anno, que não ha razão para remunerar o empregado de que se trata, por ter zelosamente desempenhado as funções de seu cargo, fazendo assim o que era de seu rigoroso dever.

Dia 30

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 15 de dezembro do anno passado, as informações prestadas pela directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, relativamente ao transporte de Porto Alegre a S. Gabriel, realizado em agosto de 1896, de volumes com fardamento, arriamento e outros artigos pertencentes ao 8º regimento de cavallaria do exercito.

— Declarou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio de 15 de maio passado, que nesta data deu-se conhecimento á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil da materia daquelle officio, enviando-se-lhe cópia do da directoria da Assistencia Publica do municipio da Parahyba do Sul, solicitando a adocção de medidas hygienicas nas officinas de Entre Rios, pertencentes á alludida estrada de ferro.— Neste sentido expediu-se o aviso á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro de Baturité, em solução ao seu officio de 14 de junho findo, expondo o que ha occorrido relativamente ao contracto de empreitada celebrado entre o ex-director daquelle estrada, engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brazil, e Gurjão & Tavora, que, de accordo com a proposta constante do mesmo officio, fica autorizado a providenciar no sentido de ser a questão de que se trata entregue á acção da autoridade judiciaria competente.

Dia 31

Respondeu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, os officios de 15 e 21 de julho findo, acerca da dispensa dos empregados do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil que, contando mais de 10 annos de serviço, não ficaram addidos a repartições deste ministerio, nos termos do art. 6º n. 11, § 5º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1883, e declarou-se que a dispensa desses funcionarios se baseou na disposição do § 20 do citado artigo, que diz: « Os empregados das empresas custeadas pelo Estado não são considerados empregados publicos. »

Declarou-se, outrossim, que sendo as estradas de ferro do Estado empresas custeadas pela União, os seus funcionarios não são empregados publicos, em virtude daquelle disposição legal. e, nestas condições, não podiam deixar de ser dispensados, pois que é condição essencial para ficar addido a qualquer repartição do Estado o ser empregado publico.

Obedecendo a esse principio foi que o Congresso Nacional, na mesma lei, art. 6º, § 13, mandou dispensar os addidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, annullando deste modo o art. 124 do respectivo regulamento, que determinava que os empregados que occuparam cargos supprimidos pelo dito regulamento continuassem addidos.

Declarou-se, finalmente, não ser dado remetter cópias dos pareceres emitidos a respeito do assumpto, em consequencia das razões expostas neste aviso.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 1 de setembro de 1897

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença dos telegraphistas da mesma repartição Salustiano José da Silva, Antonio Ennes Bandeira e Heitor Teixeira Pinto, e á Directoria Geral de Estatística a do chefe de secção da mesma directoria geral Antonio da Silva Netto, e fez-se a necessaria communicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

João José Rodrigues dos Santos, vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 60 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 2 de setembro de 1897

Officiou-se ao administrador dos Correios de Serapipe, communicando que o Sr. ministro, por aviso n. 85, de 28 de agosto findo, approvou o acto dessa administração que não considera official a correspondencia do inspector do thesouro desse Estado.

— Transmittiu-se ao director geral de contabilidade da Secretaria de Industria, Viacção e Obras Publicas, a declaração apresentada, para os effeitos do montepio, pelo carteiro de 2ª classe da administração dos correios de Pernambuco, Alcides Agnello dos Santos.

— Foi nomeado thesoureiro da agencia do correio do Rio Claro em S. Paulo Francisco Xavier Leite.

Requerimentos despachados

Oscar Malafaia, praticante da administração dos correios do Districto Federal, recorrendo para esta directoria da pena que lhe foi imposta pelo respectivo administrador. — Negro movimento ao recurso.

Empregados do correio ambulante, pedindo autorização para consignações, destinadas ao pagamento de uniformes.—Deferido, dentro dos limites do ordenado.

Tendo o agente do Correio de Santa Rita do Prata deixado de devolver, com a devida urgencia, o aviso de recepção do registrado n. 235.172 esta directoria dirigiu officio ao Sr. administrador de S. Paulo, recommendando que punisse severamente o referido agente, por não ter cumprido as reiteradas ordens desta directoria, relativas á devolução de recibos de registrados.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quæ proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas—Officio da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 31 do mez findo, pagamento de 93\$, folha do servente, relativa ao mez findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 2.238, de 19 do mez findo, pagamento de 201\$116 a Vicente de Albuquerque Junior, por ter substituído um dos inspectores de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, para tratamento de saúde, ao guarda municipal Victorio Ferreira de Carvalho;

Sem vencimentos:

De tres mezes, á professora adjunta Maria da Gloria Fernandes;

De 30 dias, ao professor de historia natural e agronomia do Pedagogium Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães;

De tres mezes, ao professor adjunto Trajano Chrysostomo Corrêa.

— Por outro de igual data, foi exonerado o guarda municipal Manoel Rebello de Andrade.

Directoria de Obras e Viacção

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1897

João Agostinho Martins.— Passe-se numeração.

Silvino Augusto de Moraes, Leopoldino José dos Passos, Antonio Alves Meira e Augusto C. Camillo Monteiro.— Passe-se guia.

Edmundo de Salusse.—Entregue-se.

Manoel Muniz de Almeida.— Figure a camala de concreto.

Manoel Dias Brantão.— Compareça para explicações.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do Prefeito:

D. Maria José de Andrade Marie e D. Anna de Azevedo Veiga.—Deferidos.

José Pereira de Souza.—Indeferido.

Despachos do director:

João Brum, Carlos Manoel de Andrade, Antonio José David e José Gomes do Valle.— Passe-se alvará.

D. Albina Godinho da Silva.— Apresente prospecto para reconstrução do prédio n. 14, de accordo com a lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 372—Aggravante, José Guimarães Veiga; agravados, Veiga & Comp., em liquidação, e outros interessados; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo julgue procedente os artigos de liquidação. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola e Dias Lima por ser impellido o Sr. desembargador Pitanga e suspeito o Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 375—Aggravante, conselheiro Luiz Augusto de Magalhães; agravada, a Companhia Estrada de Ferro Sapucahy; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o tribunal a quo, reformando a decisão agravada, prosiga na execução, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima. Intervieram no julgamento o Sr. Espinola, Las Lima e Tavares Bastos, por impedimento do Sr. Pitanga e suspeição dos Srs. Fernandes Pinheiro e G. de Carvalho.

N. 376—Aggravantes, Jovino Braga e outros; agravados, o Dr. Prefeito do Districto Federal e outro; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.— Proposta e não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do agravo, contra o voto do relator, negou-se provimento.

Appellação civil

N. 1.229—Appellante, a irmandade do Santissimo Sacramento da Cantelaria e administradora do hospital dos Lazaros; appellado, José Bento de Faria Braga; relator, o Sr. desembargador Pitanga.— Convertou-se o julgamento em diligencia a fim de ser o feito depois de visto por todos os juizes, submetido as Camaras Reunidas, a quem compete o julgamento, contra os votos dos Srs. Pitanga e Lima Santos.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 2 DE SETEMBRO DE 1897

Presidência do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Souza Pitanga.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 952—Embargante appellante, Augusto Fernandes da Costa Braga; embargados appellados, D. Alexandrina Luiza Ferreira Agra e outros, viuva e herdeiros do finado José Antonio Gonçalves Agra; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Converteu-se o julgamento em diligencia para mandar que o feito seja julgado pela Camara Civil. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 974—Embargante appellado, A. de Vasconcellos; embargado appellante, Banco do Commerciantes; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Converteu-se o julgamento em diligencia para se mandar ouvir o procurador geral do Districto, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima. Impedido, o Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.086—Embargantes appellantes, Cerqueira & Soares; embargados appellados, Orthigo Santos & Comp.; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. Idem.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.380—Ao Sr. desembargador G. Cintra Ns. 1.360, 1.269 e 1.303— Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.348— Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 1.103, 1.162, 1.316 e 1.361—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.225, 1.254, 1.288 e 1.395 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.199 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.356—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 de setembro de 1897.....	289 993\$126
Idem de dia 2.....	373 271\$187
	663 264\$613
Em igual periodo de 1896.....	645 296\$300

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 setembro de 1897.....	31 631\$885
Idem de dia 2.....	31 264\$225
	62 896\$110
Em igual periodo de 1896.....	71 577\$913

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de setembro de 1897.....	86 631\$440
De 1 a 2.....	146 297\$267
Em igual periodo de 1896.....	149 451\$217

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de setembro de 1897.....	73 792\$935
De 1 a 2.....	184 111\$865

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes telegrammas :

SANTOS, 2 de setembro—A alfandega rendeu em agosto findo 2.920:585\$561, sendo: importação, 2.176:114\$384; despacho marítimo, 6:654\$; interior, 86:796\$910; consumo, 818:700; extraordinaria, 22.870\$429; depósitos, 53:331\$138. Em igual periodo do anno passado, 13.997:465\$193; differença para menos, 1.066:879\$832.—Roberto Vasconcellos, inspector.

CEARÁ, 1 — A arrecadação do mez de agosto ultimo foi de 567:388\$936, sendo: importação, 382:090\$377; despacho marítimo, 460\$; addicionaes, 126\$138; interior, 80:485\$727; extraordinaria, 13:586\$487; depósitos, 40:878\$334; não classificados, 48:871\$473. Para mais, este anno, 165:486\$131, sendo 47:713\$381 na importação; em 1896 entraram cinco nacionaes e em agosto ultimo quatro navios; carga despachada em agosto de 1896, toneladas 2.973 e em agosto ultimo, toneladas 551.—O inspector, Alves da Silva.

VICTORIA, 1—Esta alfandega arrecadou em agosto findo, 73:342\$413; saldo disponivel, 69:668\$273.—Inspector, Espindola.

PENEDO, 1—Renda agosto ultimo, 9:216\$182, sendo: importação, 7:141\$933; interior, 1:912\$855; extraordinaria, 138\$184; depósitos, 2\$160; igual mez anno passado, 24:793\$998; differença para menos neste exercicio, 15:577\$316.—Oliveira e Silva, inspector.

Pagadoria do Tesouro— Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal e Corte de Appellação, Directoria de Estatistica, Caixa de Amortização, Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, Bibliotheca Nacional, Montepio dos funcionarios publicos e serventes da Inspectoria Geral da Illuminação.

Bibliotheca da Escola Polytechnica— Durante o mez de agosto foi esta bibliotheca frequentada por 976 leitores, que consultaram 1.126 obras em 1.505 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 450; sciencias physicas, 106; sciencias physico-mathematicas, 19; sciencias naturaes, 19; sciencias sociaes e sociologicas, 15; engenharia civil, 299; artes e manufacturas, 61; historia, 6; dictionarios, 49; miscellanea, 20; publicações periodicas, 48 e desenho, 34.

Escriptas em portuguez, 190; em francez, 918; em inglez, 17 e em italiano, 1.

Dos 976 leitores, 78 frequentaram a bibliotheca á noite.

Bibliotheca do Exercito —

Durante 26 dias do mez de agosto proximo passado, foi esta bibliotheca frequentada por 77 officiaes, 30 praças e 127 paisanos que consultaram 118 obras sendo: arte militar 14, arithmetica e algebra 6, almanacks 6, chimica 1, engenharia civil 1, encyclopedia 7, economia politica 1, historia 3, legislação e administração 7, linguistica 7, litteratura 4, mineralogia 1, mecanica 2, medicina 2, physica 11, philosophia 5, romances 34, relatos 3, sociologia 2, zooloia 1, além do *Diario Official* 8, revistas 27, jornaes nacionaes 81.

Escriptas em portuguez 46, francez 53, inglez 7, hespanhol 6, allemão 3, latim 3.

Bibliotheca da Escola Militar da Capital Federal — Este estabelecimento durante o mez de agosto ultimo teve a seguinte frequencia:

Leitores, 664, que consultaram 664 obras, sendo: mathematica superior, 28; astronomia, 19; physica, 29; chimica, 36; sociologia, 4; arte militar, 9; fortificação, 4; balistica, 6; artilharia, 7; legislação, 3; cartas e mappas, 39; dictionarios de sciencias, 10; grammaticas, 89; historia, 44; geographia, 64; arithmetica, 128; algebra, 47; geome-

tria, 18; trigonometria, 6; desenho, 15; sciencias naturaes, 12; dictionarios de linguas, 30; revistas, 17.

Em portuguez, 274; em francez, 243; em inglez, 98; em allemão, 34 e em hespanhol, 12.

Bibliotheca Nacional—Durante os 26 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.553 leitores, que consultaram 2.129 obras, sendo: em bellas letras, 369; historia e geographia, 212; sciencias mathematicas, 354; sciencias naturaes, 180; sciencias medicas, 77; sciencias juridicas, 138; sciencias sociaes, 51; theologia, 10; philosophia, 26; artes, 25; reletorios, 9; bibliographia, 6; almanacks, 8; jornaes e revistas, 544 e encyclopedias, 90.

Escriptas: em portuguez, 1.264; francez, 747; inglez, 34; latim, 22; allemão, 12; italiano, 27; hespanhol, 20; grego, ., e tupy-guarany 1.

Houve em relação aos 25 dias de igual mez do anno proximo passado uma differença para menos de 14 leitores e para mais de 264 obras consultadas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Garrick*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1/4, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *California*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itanema*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Fielense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Guaratyba*, para S. Petribá, Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Pluma, Benevente, Gurapary, Victoria, Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Montevidéu, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *McIbourn*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 0 da tarde de hoje.

Pelo *Buffon*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convidam-se os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncada, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª seccão desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adalina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª seccão.

MINISTERIO DA MARINHEIA

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Boletim das maximas e minimas absolutas e das medias obtidas em Julho de 1897

Nome da Estação e sua altitude	Horas	Resultados	Barometro a 0°	Thermometro		Tensão do vapor	Humidade relativa	Visibilidade	Observação: em 24 horas					EVAPORAÇÃO A BOMBA	Frequencia dos ventos (VEZES)				
				TEMPERATURA					CHUVA			Maxima absoluta	Minima absoluta			Media	Maxima	Minima	Total
				Maxima absoluta	Minima absoluta				Maxima	Minima	Total								
Morro de Santo Antonio no Rio de Janeiro (61 ^m .4).	6 a	Maxima absoluta.... Minima absoluta.... Media mensal.....	767.02 756.66 762.48	49.5 42.2 46.3	2.0 0.0 0.8	15.39 8.44 12.74	100.0 79.7 91.6	10 1 5.4							N NNE NE ENE SSE SW 3 1 1 1 1 1 WSW W WNW NNW Calmo 3 6 7 5 1 1				
	9 a	Maxima absoluta.... Minima absoluta.... Media mensal.....	767.95 756.94 763.05	21.6 13.5 17.9	3.0 0.9 1.3	16.30 8.94 13.33	100.0 71.8 86.7	10 1 5.6							N NNE NE ENE E SSW 2 2 1 1 1 1 WSW W WNW NNW NNW 1 2 1 2 3 4				
	12 d	Maxima absoluta.... Minima absoluta.... Media mensal.....	766.89 756.20 762.34	23.6 16.4 20.6	4.8 1.1 3.9	16.90 8.85 13.26	90.0 57.7 72.8	10 0 4.5							N NNE NE E ESE SE SSE 1 1 1 1 1 1 SSW WSW WNW NNW 1 1 2 3 5 8				
3 p	Maxima absoluta.... Minima absoluta.... Media mensal.....	765.55 751.68 761.36	27.0 16.8 21.6	6.0 1.6 3.7	16.43 10.47 13.23	81.0 53.6 63.6	10 0 4.3								N NE NE E ESE SE SE 2 1 1 1 1 1 SSE S SSW WSW NNW 2 4 2 4 4 2				
	6 p	Maxima absoluta.... Minima absoluta.... Media mensal.....	766.01 755.42 761.35	21.5 15.2 20.1	5.2 0.9 2.7	16.15 10.33 13.28	91.3 58.0 75.4	10 0 1.8							E ESE SE SNE S SSW 1 1 3 4 1 4 SW WSW W NNW NNW Calmo 2 3 1 2 1 1				

Observações

Durante todo o m-z continuou-se a notar nevoeiro geralmente tenue, que nos dias 2, 10 e 12 foi denso e cerrado, produzindo grande mais ou menos forte, e em outros dias foi denso e baixo, rarefazendo-se sempre antes de 10^h.a. e no dia 13 denso e baixo cerca de 6^h.p.; nos dias 1, 10 e 21 foi denso pela manhã somente ao W. S. W. e no dia 7 apenas ao S. Durante o m-z cahi chuva em dez dias, sendo no dia 8 inapreciavel a quantidade; a maxima teve lugar no dia 1 e a minima no dia 7. Durante o m-z soprou vento duro de W. S. W. de rajadas impetuosas, acompanhando de aguçados passageiros. O heliographo, exposto diariamente do nascer ao por do sol, registrou a maior altura do brilho solar de 10^h.01 e minima de 0^h.47 e o total de 17^h.58, durante o m-z.

Servindo de Director, Americo Silveira, Capitão-Tenente.

O Observador, Sizenando de Moura, Capitão-Tenente.

ALFANDEGA DO PARÁ

Demonstração da renda da Alfandega do Pará no semestre de janeiro a junho de 1897, exercício de 1897, compara-la com a de igual período do exercício de 1896

TITULOS DE RECEITA	EXERCÍCIOS		DIFERENÇAS	
	1897	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	10.271.971\$393	8.045.037\$421	2.226.933\$972	
Despacho marítimo.....	26.177\$410	27.882.100		1:704\$990
Adicionaes.....	9:50\$752	886:296\$019		876:815\$187
Interior.....	151:931\$294	244:549:629		92:618\$335
Consumo.....	26:205\$570	1:023\$400	25:182\$170	
Extraordinaria.....	58:691\$586	55:815\$842	2:875\$744	
Depositos.....	10.544:427\$785	9.260:604\$711	2.254:991\$886	971:163\$812
	76:184\$442	872:436\$090		796:251\$648
	10.620:612\$227	10.133:040\$801	2.254:991\$886	1.767:420\$460

Observações

Comparando-se 2.254:991\$886 com 1.767:420\$460 diferenças para mais e para menos da renda total, resulta a favor do 1º semestre de 1897 o aumento de 487:571\$426. Excluidos, porém, os depósitos, que são actualmente arrecadados pela Delegacia Fiscal em sua quasi totalidade, para comparar-se somente a renda aduaneira, isto, é 2.254:991\$886 com 971:163\$812, o aumento de 1.283:828\$074.

Segunda sessão da Alfandega do Pará, 31 de julho de 1897.—Servindo de chefe, A. Augusto Teixeira Pinho.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação General—Dia 2 de setembro de 1897.

Horas	Termometro a 0°	Temperatura do ar	Temperatura do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	762.04	19.1	5.4	92.0	SE.	Encob.	10
9 a.	732.51	21.0	5.3	91.0	SE.	Encob.	10
1/2 dia.	71.57	21.0	16.39	93.0	SE.	Soab.	10
3 p.	761.01	16.15	9.0	91.0	SE.	Encob.	10
6 p.	761.63	15.3	15.37	93.0	SE.	v	10

Temperatura maxima exposta 23.2.
Temperatura maxima a sombra 22.4.
Temperatura minima 18.8.
Evaporação em 24 horas a sombra 0m/7.
Chuva em 24 horas 2m/90.
Duração do brilho solar 1h.3.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 2 de setembro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.06	19.6	87.0	SE 2.8	Sacoberto.
10 m.	733.31	22.0	80.0	NE 3.2	Idem.
1 t.	761.21	20.1	85.0	SE 0.1	Idem.
4 t.	766.68	19.4	84.2	SE 0.7	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 25.5; prateado 23.0.

Temperatura maxima, 23.4.
Temperatura minima, 19.0.
Evaporação em 24 horas, 1.7.
Chuva em 24 horas, 1m/15.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura fac, no dia 31 de agosto, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	668	819	1.487
Entraram.....	15	26	41
Sahiram.....	21	31	56
Falleceram.....	1	1	2
Existem.....	661	809	1.470

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 531 consultantes, para os quaes se aviaram 615 receitas.
Fizeram-se 44 extracções de dentes

Obituario—Foram sepultadas no dia 31 de agosto proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o syrio Jorge Latfallok, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alameda n. 366.
Anomia profunda— a fluminense Francisca Maria Thereza, 65 annos, viuva, residente e fallecida á avenida Barros Sobrinho n. 8.
Arterio esclerose—o dinamarquez Hans Pedro Jorgeens, 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 171 A; a africana Balbina, 72 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 86.
Broncho pneumonia—as fluminenses Alice, filha de Eduardo Teixeira, 2 annos, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 108.

Cancro uterino— a fluminense Flauzina Maria da Conceição, 68 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.
Cyrrhoza do fígado—o portuguez José Gonçalves Beira, 56 annos, casado, fallecido na Santa Casa.
Cachexia palustre—o italiano Zouchite Pietro, 36 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Entero colite—o fluminense Waldemiro, filho de Nicoláo Vianna, 3 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 1.
Gastro enterite— a fluminense Maria, 1 mez e 8 dias, residente e fallecida á rua D. Manoel n. 1.

Hemorrhagia—o hespanhol José Monteza, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 21.

Infeccão puerperal— a fluminense Elisa Guerreiro Albuquerque, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 141.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Antonio Pires da Fonseca, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright— a fluminense Calixta R. Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite—os fluminenses João, filho de Emilio Chancharulo, 2 mezes, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 138; Albano, filho de Joaquim Pinto de Souza, 8 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 16. Total, 2.

Pneumonia—o fluminense Itaquê, filho de Ernesto N. Antonio Coutinho, 1 anno, residente e fallecido á rua D. Catharina n. 16.

Typho malarico—o catharinense Raymundo Ricardo Conceição, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no Corpo de Bombeiros.

Tuberculose pulmonar— a fluminense Fructuosa Maria Fernandes, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o hespanhol Manoel Martinez, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Gloria Baptista, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 56; os portuguezes Luiza Francisca, 53 annos, casada, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 108; Francisco Neto Ribeiro, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 167; o fluminense Reginaldo, filho de Albino José Domingues, 4 annos, residente e fallecido á rua das Mangueiras n. 23. Total, 6.

Feto—Um, filho de Francisco Fernandes Teixeira, residente á rua Theodoro da Silva n. 26.

Aortite— a brasileira Marcolina Virginia, 30 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional.

Entero colite— a brasileira Anna, filha de Joaquim Blanco de Oliveira, 5 mezes, residente e fallecida á ladeira do João Homem n. 11.

Mesenterite— a brasileira Mariotta, filha de Maria Anna da Conceição, 5 annos residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 27.

Syncope cardiaca— a franceza Maria E. Macho Coelho, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 81.

No numero dos 29 sepultados, estão incluidos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 1 de setembro:

Accesso pernicioso—o fluminense José Joaquim Teixeira, 23 annos, casado, residente e fallecido á travessa de Santa Luzia n. 21.

Angina do peito—o fluminense Antonio de Souza Pinto, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Oito de Dezembro n. 22.

Athrepsia—os fluminenses Sebastião, filho de Sebastião R.rigues Vieira, 20 dias, residente e fallecido á rua General Crmara n. 290; Manoel, filho de Thereza de Jesus, 20 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101; Luiz, filho de Antonio Ribeiro, 3 mezes, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 180.

Broncho pneumonia— a fluminense Julieta, filha de Candido Seraphim de Oliveira, 8 mezes, residente e fallecida á rua Paula Brito n. 15.

Congestão cerebral— as fluminenses Maria Francisca da Conceição, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 143; Bemvinda Maria de Jesus, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 38.

Congestão pulmonar—o fluminense Augusto Pereira da Silva, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Progresso n. 14.

Cyrrhoza do fígado— a portugueza Antonia Julia C. Oliveira e Souza, 74 annos, casada, residente e fallecida á rua do Castello n. 11.

Dyarrhea— a fluminense Julieta, filha de João Netto Siqueira, 8 mezes, residente e fallecida no morro da Providencia, sem numero.

Ectasia da aorta—o africano Abrahão Santiago, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite aguda—o fluminense Abner, filho de Eugenio Pereira, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 222.

Entero colite— a fluminense Alayde, filha de João Silva Xavier, 5 mezes, residente e fallecida á rua Francisco Engenio n. 85.

Febre remittente palustre—o fluminense Caetano Alvaro, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 117.

Fraqnesa congenita— a fluminense Julia, filha de Antonio M. Itorio, 1 mez, residente e fallecida á rua da Saude n. 187.

Ferimento por arma de fogo—o brasileiro Pedro Vieira Mello, 33 annos, foi verificado o obito no Necroterio.

Lesão cardiaca— a fluminense Felicidade Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua José Clemente n. 31.

Meningite— as fluminenses Zilda, filha de Augusto Oliveira, 5 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. A 2; Eduardo,

filho de Antonio Brito Fernandes, 10 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 111; Roberto, filho de Francisco Raphael Pinto, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 22.

Steatose cardiaca—o fluminense João Antonio do Nascimento, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital central.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Virgilio José do Nascimento, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Providencia n. 32; a portugueza Philomena Rodrigues, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pereira Almeida n. 11.

Ulcera do estomago—o fluminense Joaquim Ignacio da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital do Andarahy.

Arterio-sclerose — o italiano Caetano Carletto, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Arzel n. 7.

Athrepsia—o fluminense José, filho de Maria Pereira de Souza, 5 mezes, residente e fallecido á praça do Castello n. 5.

Atrepsia—o fluminense Miguel, filho de Alexandrina M. Conceição, 3 mezes, residente e fallecido á rua Todos os Santos n. 4 C.

Delirium tremens — o fluminense Manoel José Prazeres, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 44.

Broncho-pneumonia — o fluminense José, filho de José Ferreira Machado, 3 annos, residente e fallecido á rua Sorocabá n. 65.

Gastro-enterite—o fluminense Carlos, filho de Manoel Dias Arido, 3 mezes, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 123.

Hepato-meningite—o fluminense Henrique, filho de Henrique Bahiano, 15 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 40.

Hepato-interite — a fluminense Jaquita, filha de Alexandre R. D. Esrada, 8 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Silva n. 15.

Marasmo senil—a fluminense Maria Sophia Baraúna, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Cassiano n. E 1.

Meningo-encephalite — a fluminense Rita Conceição, 39 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Tuberculos mesentericos—Noemia, filha de Cecilia N. Carvalho, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 3.

Fetos—um, filho de Catharina Cassiano, residente á rua do Regente n. 21; outro, filho de Gustavo Rocha, residente á rua Dous de Dezembro n. 13; outro, filho de Belmiro N., residente á rua do Cattete n. 155; outro, filho de Luiza Francisca Sant'Anna, residente á rua Terceira n. 14; outro, filho de Manoel Peres, residente á rua General Pedra n. 63.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civel n. 1.329, appellante Henrique Lemgruber, appellado Manoel Ubelhart Lemgruber, e as commerciaes n. 1.315, appellantes M. M. King & Comp., appellados Quayle Davidson & Comp., n. 1.321, appellantes Mattos Irmão & Comp., appellada D. Francisca Augusta Nobrega, terão logar no dia 6 do corrente, na sessão da Camara Civil, ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 2 de setembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 4 do corrente, e seguintes, a appellação n. 329, entre partes, capitão Alvaro José Martins e sua mulher, appellantes; Silviana da Silva, appellada.

Secretaria do Tribunal, 2 de setembro de 1897.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director previno aos interessados que de 1 a 15 de setembro proximo, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria requerimentos de inscripção para exames de preparatorios.

§ 1º O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae ou tutor, ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

§ 2º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requer inscripção em mais de uma materia.

§ 3º Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

§ 4º Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A taxa a que se refere o § 3º e o sello do attestado de identidade serão pagos no acto dos exames porquanto ficam estes dependentes da concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional, conforme ordenou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 546, de 25 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de agosto de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido o *coequictur* á nomeação do Sr. Suteimi Chinda para consul geral do Imperio do Japão nesta cidade.

Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 2 de setembro de 1897.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36 (2ª MESA)

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que no Trapiche Corção, no dia 6 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CSA—CMI: 1 caixa, contendo peças para machinas, de ferro batido simples, pesando 23 kilos.

Lote n. 2

AB: 2 barricas, contendo moinhos de ferro para café, pesando liquido 142 kilos.
Idem: obras não classificadas, de ferro fundido, pintado, pesando liquido 158 kilos.

Lote n. 3

LPM: 1 barrica, contendo salitre, pesando liquido 40 kilos.

MJE: 1 caixa, contendo livros impressos, em brochura, pesando liquido 85 kilos.

RR: 11 caixas de madeira ordinaria, pesando 83 kilos.

LR: 1 dita de dita idem, pesando 2 kilos.
Leão Quemp: 1 dita, contendo 3 kilos de oleo medicinal não especificado.

Lote n. 4

Cruz Branca: 133 cantoneiras de ferro fundido, simples, pesando 4.460 kilos.

Lote n. 5

NM: 83 chapas de ferro batido, simples, pesando 5.286 kilos.

Lote n. 6

Leteiro: 1 caixa, contendo livros impressos em brochura, pesando liquido 40 kilos.

Lote n. 7

RQ: 1 barril de decimo, contendo 20 kilos de vinho não especificado.

Lote n. 8

MC: 3 caixas, contendo 140 garrafas com agua mineral, pesando liquido 86 kilos.

Lote n. 9

Z—JGC: 18 caixas, contendo vidros de vidraça, brancos, lisos, pesando liquido 500 kilos

Lote n. 10

MMSP: 4 barris desmontados, pesando liquido 22 kilos.

AC: 15 caixas de madeira ordinaria, pesando 150 kilos.

AFV: 1 barril de quinto vasio.

AAC: 1 dito de dito idem.

APL: 1 dito de dito idem.

CGL: 2 quartolas vasia.

CMC: 3 barris de quinto.

CAC: 1 caixa de madeira ordinaria, pesando 5 kilos.

FTSD: 1 barril de quinto vasio.

G&C: 1 dito, contendo 28 kilos de vinagre commum.

JT: 2 ditos de quinto vasia.

JTC: 1 dito de dito idem.

LFCP: 1 dito de dito idem.

Lote n. 11

MCM—PWM: 6 peças de ferro fundido, simples, pesando 275 kilos.

Lote n. 12

MS: 1 caixa, contendo livros impressos, em brochura, pesando liquido 10 kilos.

Lote n. 13

MR: 1 barrica, contendo 27 kilos de anilina.

Lote n. 14

Mabile: 1 caixa, contendo 155 kilos de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.
Idem: 7 ditos, contendo 1.132 kilos de arrebites de ferro simples.

Lote n. 15

O de MRY—Rio: 1 quartola vasia.
PD&C: 1 ancoretta vasia, pesando 2 1/2 kilos.
PI: 2 barris de decimo vasia.
Sem marca: 2 quartolas vasia.

Idem: 10 barris de quinto vasia.
Idem: diversos barris em aduellas, pesando 50 kilos.

Lote n. 16

22 (dentro de um triangulo): 1 lata, contendo 45 kilos de obras de ferro batido, simples.

Lote n. 17

W. M. Macereker: 1 caixa, contendo 30 kilos de obras de madeira ordinaria, não classificadas.

Lote n. 18

ZPWM: 5 engradados com ferro fundido, simples, pesando liquido 220 kilos.

Lote n. 19

Z: 2 barricas com calços de madeira ordinaria, pesando 140 kilos.
Idem: 6 saccos com ditos de dita idem, pesando 91 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1—CPS: 1 caixa n. 22.277.
Lopes Rios: 1 encapado.

C—HSC: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 6 de setembro de 1895.

M—HSC: 2 ditas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AS: 2 ditas ns. 1 e 3, da mesma procedencia, no vapor inglez *Wadsworth*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1896, consignadas a W. Lindt & Comp.

LR: 1 dita, vinda de Bremen no vapor alemão *Heimburg*, descarregada em 30 de abril de 1896, consignada a L. Bruno.

CL: 1 dita n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 8 de fevereiro de 1896.

CC: 1 dita n. 455, da mesma procedencia no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 1 de outubro de 1897, consignada a Crostley & Comp.

Trapiche Freitas—MRM: 3 caixas, vindas no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 27 de outubro de 1892.

MFL: 1 dita vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 28 de novembro de 1892.

MS: 3 saccos, da mesma procedencia, no vapor francez *Médoc*, descarregados em 3 de agosto de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapiche Dias da Cruz—Bibliotheca: 1 caixa vinda de New-York no vapor inglez *Robert Dixon*, descarregada em 18 de janeiro de 1894.

JYB: 2 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregadas em 14 de janeiro de 1895.

KV: 1 amarrado vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

TM: 5 barris vindos de Londres no vapor inglez *Chaucer*, descarregados em 2 de junho de 1896, consignados a Monteiro & Campos.

MC: 2 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 25 de junho de 1896, consignadas a Mano & Comp.

LJF—817: 12 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Rosse* descarregadas em 7 de agosto de 1896, consignadas a Ordem.

CLC: 41 barris vindos da mesma procedencia no vapor inglez *Mozart*, descarregados em 10 de agosto de 1896, consignados a Costa Leitão & Comp.

JMC: 500 barris, vindos de Nova York no vapor inglez *Wordsworth* descarregados em 21 de agosto de 1893; consignados a John Moore & Comp.

PG: 5 caixas, vindas de Londres no vapor inglez *Newton*, descarregadas em 27 de agosto de 1896; consignadas a Paulo Gard;

Letreiro ou SCC: 100 caixas, vindas de Londres no vapor inglez *Bellardem*, descarregadas em 28 de setembro de 1896; consignadas a Sebastião Cruz & Comp.

CLC: 10 barris, vindos de Londres no vapor inglez *Bellardem* descarregados em 28 de setembro de 1896; consignados a Costa Leitão & Comp.

CLC: 22 caixas, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FGS: 9 caixas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em 2 de outubro de 1896; consignadas a Ordem.

CF: 250 rollos, vindos de Londres no vapor inglez *Hogarth* descarregados em 15 de outubro de 1896; consignados a Christovão Fernandes.

MVC—WS: 4 barricas, vindas de Londres, no vapor inglez *Euclide* descarregadas em 30 de outubro de 1896; consignadas a Ordem.

PSBC: 1 barril, vindo de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregado em 12 de novembro de 1896, consignado a P. Srs. Barbosa & Comp.

JPG: 55 ditos, da mesma procedencia e no mesmo vapor e na mesma data, consignados a José Pinto Guimarães.

FEC: 16 barricas, vindas de Londres, no mesmo vapor, descarregadas em 13 de novembro de 1896, consignadas a F. Freitas & Comp.

FFC: 20 saccos, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FFC: 1 barrica, vinda da mesma procedencia, vapor de descarga e consignação.

LJF—832: 2 barricas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Handel*, descarregadas em 9 de dezembro de 1896; consignadas a Ordem.

Idem: 9 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

S—Barrose: 10 caixas, vindas do Porto, no vapor portuguez *Navahyde*, descarregadas em 27 de janeiro de 1896.

S: 10 barris vindos da mesma procedencia, no vapor portuguez *Julius*, descarregados em 27 de janeiro de 1896.

J. G. Amorim: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no vapor portuguez *Venturoza*, descarregada em 22 de fevereiro de 1896.

B—C 144 C—LO: 15 barricas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bellanack*, descarregadas em 7 de janeiro de 1897; consignadas a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O—MR: 3 ditas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Newton*, descarregadas em 18 de janeiro de 1897.

MMRC: 24 caixas, vindas de Nova-York, no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 18 de janeiro de 1897; consignadas a M. M. King & Comp.

J. Jansen Filho: 88 ditas, vindas de Londres, no vapor inglez *Herchel*, descarregadas em 27 de janeiro de 1897.

JCCA: 1 barril, vindo de Londres, no vapor inglez *Bella tem*, descarregado em 15 de fevereiro de 1897; consignado a José G. D. de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 10 — LR&C: 1 fardo n. 19, vindo de Bremen no vapor inglez *Lorremburgo*, descarregado em 1 de setembro de 1896 e consignado a L. de Rennes & Comp.

AF: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, vindas de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 20 de novembro de 1896 e consignadas a Andrade & Faceiro.

MVC—1463: 2 ditas ns. 1 e 2, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignadas a Ordem.

MVC: 1 dita n. 1463, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

JCC—ED: 2 ditas ns. 12 e 13, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassiu*, descarregadas em 30 de novembro de 1896 e consignadas a Jayme da Cruz & Comp.

M. V. C: 4 ditas ns. 64, 65, 66 e 67, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignadas a Moraes Vieira & Comp.

AC&C: 1 fardo n. 72.173, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Andrade Canedo & Comp.

FG 1 caixa, n. 1.640, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 10 de dezembro de 1893, consignada a Blun & Comp.

SSF: 1 dita, n. 3, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz & Comp.

CPC: 1 dita, n. 2.695, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Costa Pereira & Comp.

VBD: 1 dita, n. 8.713, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Velloso Botelho & Duarte.

MB: 1 dita, n. 51, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregada em 2 de janeiro de 1897, consignada ao Ministerio da Agricultura.

CMA: 3 fardos, ns. 4.354/56, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a Companhia Manufacturas de Massa.

HF: 1 caixa, n. 959, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Andrade Canedo & Comp.

B ou DB: 1 dita, n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

3.094—CCO: 2 ditas, ns. 7 e 17, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Carvalho Cintra & Oliveira.

JAPSKM: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a A. B. Schauer.

MJ: 1 dita n. 1.595, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Maia & Irmão.

JGS: 1 dita n. 63, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

AR: 1 mala n. 9, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 22 de junho de 1896.

CJ: 2 caixas ns. 5.801 e 5.803, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em 7 de julho de 1896, consignadas a Carlos Jubim.

TAC: 68 engradados ns. 1/63, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a O. dem.

CP&C: 1 caixa n. 886, vinda de Southampton, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 23 de julho de 1896, consignada a Costa Pereira & Comp.

TAC: 23 engradados ns. 69/91, vindos de Bremen, no vapor allemão *Heimburgo*, descarregados em 14 de agosto de 1896, consignados a Ordem.

MBM—2.732: 15 caixas ns. 470/84, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregadas em 24 de agosto de 1896 e da mesma consignação.

ANC: 1 caixa vinda de Bremen no vapor allemão *Lorremburgo*, descarregada em 1 de setembro de 1896.

ALRC—C: 4 fardos ns. 22, 25, 27 e 28, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Leon de Rennes & Comp.

MG: 1 caixa n. 200, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a H. Stoltz & Comp.

HC: 1 dita n. 15, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Hime & Comp.

ALRC—C: 3 fardos ns. 20, 21 e 23, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Leon Rennes & Comp.

Idem: 3 ditos ns. 24, 26 e 29, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Ordem.

F. da C: 1 caixa n. 820, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 17 de setembro de 1896, consignada a Jayme da Cruz & Comp.

JCC: 4 caixas ns. 1.454/57, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

S. 931—S—814: 2 ditas ns. 4.834/85, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Ordem.

AVM: 1 dita n. 228, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Adolpho V. Meirelles.

AGC: 1 engradado n. 1.832, vindo de Bremen no vapor francez *La Plata*, descarregado em 24 de setembro de 1896, consignado a Mauricio S. & Comp.

FF: 2 caixas ns. 7.704 e 7.705, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Firmino Fontes & Comp.

CCO: 1 dita n. 28.065, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho C. Oliveira.

MRC: 1 dita, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de outubro de 1896, consignada a Magalhães Ribeiro & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou co-signatarios apresentar-se para providenciar a respeito no prazo de oito dias.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus:

Armazem da bagagem: Sem marca: 1 barril sem numero, aberta.

MGS: 1 mala sem numero, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo.

Armazem n. 11—W—BM: 2 caixas numeradas 9.019 e 9.020, repregadas.

RS—AC: 1 dita n. 2.082, idem.

ARPC: 2 ditas ns. 2.948 e 2.952, idem.

RS: 1 dita sem numero, idem.

W—BA: 1 dita n. 9.021, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.946, idem.

W: 1 fardo n. 5.246, roto.

Armazem n. 11—GC—FG: 1 caixa n. 38, repregada.

FRBC: 1 dita n. 1.068, idem.

GMB: 1 dita n. 161, idem.

VV&S—TS&C: 1 dita n. 1.512, idem.

KS: 2 ditas ns. 394 e 405, idem.

Idem: 2 ditas ns. 380 e 397, idem.

TC&C—E: 2 ditas ns. 2.640 e 2.638, idem.

C—C: 1 dita n. 1.974, idem.

E: 1 dita n. 75, idem.

D. Adelina Vieira Neves: 1 dita, sem numero, idem.

A—T—EI—WW: 1 dita n. 1.592, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—JR—CC: 1 caixa n. 1.410, repregadas.

ST&C: 1 dita n. 2.805, idem.

S&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Hamburgo*, procedente de Bremen:

Armazem n. 14—JA&C: 1 caixa n. 16, repregada.

VCT&T: 1 dita n. 8.061, idem.

CLS: 1 dita n. 12, idem.

GEMG: 1 dita n. 157, idem.

T&C: 1 dita n. 3.903, idem.

CVR: 1 dita n. 2.659, idem.

Vapor inglez *Lassell*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3—Brazil: 1 caixa n. 6.779, repregada.

HALL: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

A: 1 dita n. 7.884, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.835, idem.

Idem: 1 dita n. 7.818, idem.

AMP: 1 dita n. 1.230, idem.

B: 1 dita n. 485, idem.

B—BS: 1 dita n. 363, idem.

H: 1 dita n. 308, idem.

JPC: 1 dita n. 6.674, idem.

718—CMC: 1 dita n. 987, idem.

NA: 1 dita n. 182, idem.

Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova.

Armazem n. 1—ECC: 2 caixas, n. 13 e 15, repregadas.

L: 1 dita, n. 2, idem.

MH: um encapado, sem numero, avariado.

MRG: 1 barril, n. 19, idem.

Idem: 1 dito, n. 15, idem.

NR: 2 caixas, ns. 4 e 9, idem.

Idem: 1 dita, n. 18, repregada.

OPC: 1 dita, n. 4.740, idem.

C—C—A: 2 ditas, sem numero, idem.

Q: 2 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton.

Armazem n. 15—C. Colombo: 1 caixa n. 590, avariada.

GPC: 1 dita n. 990, idem.

AG&C: 1 dita n. 9.490, idem.

GS&C—B: 1 dita n. 5.814, repregada.

GCB: 1 dita n. 871, idem.

ICF: 1 dita n. 8, idem.

MR: 2 ditas ns. 379 e 378, idem.

M&C: 2 ditas ns. 41 e 42, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

SM—RW: 2 ditas ns. 1.539 e 1.549, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.541 e 1.546, idem.

SB&C: 1 dita n. 5.602, idem.

SM—R: 1 dita n. 506, idem.

W&R: 2 ditas ns. 423 e 424, idem.

Barca ingleza *Bausshire*, procedente de Rangoon:

Trapiche Reis — MOHR: 235 saccos, sem numero, com faltas.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre:

Despacho sobre agua—JMC: 5 caixas ns. 1, repregadas.

Idem: 6 ditas, idem, idem.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

DINS: 1 dita sem numero, idem.

CC: 2 ditas ns. 917 e 918, idem.

SNS: 2 ditas ns. 22 e 23, idem.

CDM: 3 ditas ns. 2, 5 e 6, idem.

ES&C: 1 dita n. 8.022, idem.

RS&C: 1 dita n. 1.498, idem.

F: 1 dita n. 2.523, idem.

L&C: 1 dita n. 2.678, idem.

CDM: 3 ditas ns. 3, 4 e 5, idem.

Armazem n. 6—CR: 1 dita n. 1.335, idem.

Despacho sobre agua—FM: 1 dita n. 15, idem.

C: 1 dita n. 5.087, idem.

Armazem n. 6—JAC: 1 dita n. 463, idem.

Original: 1 dita 42.777, idem.

CC—A: 1 dita n. 529, idem.

Armazem n. 12—C—VC—B: 1 dita n. 521, idem.

Armazem n. 6—AH&C—VD: 1 dita n. 91.081, idem.

Idem: 1 dita n. 94.079, idem.

Armazem n. 12—LL&C: 1 dita n. 2.228, idem.

Armazem n. 6—JMC: 1 dita n. 1, idem.

Armazem das amostras—Harl Rauds & Comp: 2 ditas sem numero, idem.

Aligaw: 1 dita, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Grupos 11 e 14—Massame e ferragens

Nos termos do § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, e em virtude de despacho do Sr. Ministro da Marinha, de 20 de agosto de 1897, exarado no officio desta repartição n. 488, de 18 do mesmo mez, são convidados os negociantes Whyte Parlin & Comp., Menozes Ramos & Comp., Placido Teixeira & Comp., Borlido Moniz & Comp., Hime & Comp., Frederico Vierling & Comp., Rocha Teixeira & Comp., Vin a Troux & Comp., Charles Hue, Julio Miguel de Freitas & Comp., Franklin Alvares e Moreira & Ferreira para comparecer nesta contação, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos citados grupos, incorrendo na multa de 5% do valor provavel do fornecimento si, no prazo de tres dias, contados de 1 de setembro de 1897, deixarem de comparecer.

Contadoria da Marinha, 31 de agosto de 1897.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro de Sousa Junior*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, compareça com urgencia a esta repartição o commissario de 5ª classe Juvenal Jardim.

Quartel General da Marinha, 1 de setembro de 1897.—*Sousa Lobo*, sub-chefe.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general ajudante-general do exercito, compareçam a esta repartição, com a maxima urgencia, para objecto de serviço, os Srs. tenente-coronel Antonio Silva Mattoso e major Luiz Carlos Freitag, membros da junta de alistamento militar da 4ª protoria desta Capital.

Repartição de Ajudante-General, 2 de setembro de 1897.—Coronel *Luiz Celestino de Castro*, assistente.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.355—Alexandre Sterza.

N. 2.356—P. Bonré.

N. 2.357—Alfredo Simas Enéas.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 3 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 2 de setembro de 1897.—*Augusto Fernandes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTADIA LIVRE DO CAFÉ

De ordem da directoria, faço publico que, tendo diminuido a affluencia do café, o prazo para a estadia livre nos armazens das estações da Capital Federal será regulado pela forma seguinte:

Até ás 10 horas da manhã do dia immediato ao da chegada dos carros carregados com café ás estações da Capital, será diariamente affixado na Estação Central o boletim de aviso de chegada; contando-se deste dia o prazo da estadia livre.

As notas para pagamento de frete das expedições constantes do boletim, serão extrahidas neste mesmo dia e achar-se-hão á disposição dos destinatarios, o mais tardar, até ás 10 horas da manhã do dia seguinte.

O dia immediato será o ultimo para a retirada do café livre de armazenagem.

Escriptorio do trafego, 1 de setembro de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

PARADA DO TREM E P I AOS DOMINGOS NA ESTAÇÃO DE VARGEM ALEGRE

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, em virtude do pedido feito pela Sociedade Nacional de Agricultura, o trem E P I, parará aos domingos na estação de Vargem Alegre.

Escriptorio do trafego, 2 de setembro de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

ABERTURA DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, no dia 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, proceder-se-ha nesta repartição á abertura das propostas recebidas em virtude do edital de 25 de agosto findo, convidando-se os Srs. proponentes para assistirem a esse acto.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 2 de setembro de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 400 CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTAS E AS RESPECTIVAS BOLSAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta sub-directoria recebe propostas, em cartas fechadas e seladas, para o fornecimento de 400 caixas postaes de ferro para collectas, com as respectivas bolsas, iguaes á amostra existente nesta repartição e com as alterações que forem indicadas pela Directoria Geral.

Os proponentes farão preço para a entrega das caixas e bolsas nesta repartição, devendo as propostas ser seladas com estampilhas federaes de 300 rs. por folha de papel.

O proponente preferido dará feitor idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefera, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral será arbitrada, a qual, a titulo de caucão, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Fica revogado o edital desta directoria de 1 de agosto corrente.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 28 de agosto de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MOVEIS

O almoxarifado desta directoria recebe propostas, em cartas fechadas, até o dia 6 do mez futuro, para a compra de moveis desnecessarios ao serviço desta repartição, os quaes podem ser examinados das 10 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis.

As propostas devem ser selladas com 300 réis, em estampilhas federaes, por folha de papel, e bem assim declarar o preço separado de cada objecto.

A abertura das mesmas terá lugar no dia 6 ás 2 e meia horas da tarde.

Capital Federal, 27 de agosto de 1897.—O almoxarife, Antonio de Souza Martins.

Administração dos Correios do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao determinado pela Directoria Geral dos Correios, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, por espaço de oito dias, a contar desta data, concorrência para a compra do papel inservível, proveniente dos envoltorios e malas.

As propostas devem ser entregues ao abaixo assignado, convenientemente selladas, trazendo cada uma o preço por extenso a razão de kilogramma.

Os proponentes ficam obrigados a retirar, diariamente, o papel que houver e são convidados a comparecer nesta secção, no dia 5 de setembro proximo, ao meio dia, para assistirem á abertura das propostas.

Primeira secção, em 26 de agosto de 1897.—Luiz M. de Serqueira Braga, ajudante do administrador.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conselho Municipal, Secretaria do Conselho, Prefeito, Gabinete do Prefeito, Directoria do Interior e Estatística, Directoria de Fazenda, Directoria de Instrução, Patrimonio, Almoxarifado, Contencioso, Archivo e Aposentados.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 3 de setembro de 1897.—O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Joaquim da Costa requereu o titulo de aforamento do terreno accrescido e o de accrescidos de accrescidos, na extensão de 231m.00, fronteiros ao n. 193 da praia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de agosto de 1897.—O chefe de secção, Alberto Fernandes.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Teixeira Cavalheiro requereu titulo de aforamento de um terreno á rua do Monte, entre os ns. 2 e 4, que allega estar devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 25 de agosto de 1897.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que se está procedendo, até 30 de setembro corrente, á cobrança, á bocca do cofre, do imposto pre-lial relativo ao 2º semestre de 1897, incorrendo nas multas de 10 % ou 15 % os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta Secção de Fazenda, 1 de setembro de 1897.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Municipal faço publico, para conhecimento dos interessados, que Charles Tisnès requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs e accrescido ao de marinhãs e accrescido ao de accrescido, á Praia de S. Bento, na ilha do Governador, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 1ª secção, 3 de agosto de 1897.—O chefe, Alberto Augusto Fernandes.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de dizerem sobre a concordata offercida pela referida firma e constante dos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptorio que este subscreve, processam-se os autos da fallencia da firma João Mansur & Comp., e que por parte dos fallidos foi offercida nos mesmos autos a promoção do teor seguinte:—Illm. e Ex. Sr.—A vista dos autos se fazia necessaria aos fallidos, porque os documentos em que se fundam para dizerem sobre a venda requerida já se acham juntos aos mesmos autos. No emtanto, uma vez que esse meio necessario e de defesa dos fallidos se lhes nega, declaram elles que se oppoem á venda requerida porquanto, uma vez decretada a fallencia, requereram os fallidos que o douto magistrado tomasse conhecimento da concordata já aceita por mais de tres quartas partes dos credores, antes de decretada a fallencia. Opinando o Dr. curador que primeiro se procedesse á arrecadação para então se tomar conhecimento da concordata, assim determinou este juizo, fazendo então a dita arrecadação. Em vista desta concordata, já aceita pelos credores na forma do art. 37 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requereram os fallidos para continuar com a casa aberta, sem que até hoje isso lhes fosse concedido. Ora, na forma do art. 41 e seguintes do citado decreto n. 917, e do respeitavel despacho de V. Ex., que mandou proceder á arrecadação antes de tomar-se conhecimento da concordata, já em juizo eram os termos de se cumprir tal despacho, quando, no emtanto, apresenta-se um syndico só — pedindo a venda de tudo. Tal, porém, não pôde ter lugar: a) porque em virtude do modo por que se exprime essa lei n. 917 (mesmo o art. 36 em que se funda a petição) um syndico não pôde requerer por si só, uma vez que a lei sempre se refere a syndicos, no emtanto que a petição vem fir-

mada por um só; b) porque já existindo uma concordata base uia em artigos da lei para pagamento immediato que induz a entrega da massa na forma do art. 51 do citado decreto, absurda se torna essa venda requerida; já porque se tornava tal venda contraria ao espirito liberal da lei, já porque o syndico (unico) com tal medida só tem em vista to-lher e inutilizar os effectos da concordata tal qual o delineou a lei; c) porque os bens do commercio dos fallidos não são de facil deterioração, como se pretende; não são mercadorias que apodreçam em pouco tempo e sim fazendas, as quaes nada soffrerão desde que os syndicos saibam cumprir o que dispõe esse mesmo art. 36 (letra b), quanto á guarda dos bens immoveis e mercadorias. Em seu pedido o syndico não revela o desejo de cumprir o disposto no art. 36 (letra a) do citado decreto e sim o de perseguição, porque vai ao ponto de pedir a venda não só das mercadorias, mas tambem da armação, moveis e utensilios do estabelecimento, como sendo objectos de facil deterioração; d) porque si os syndicos já tivessem convocado os credores para deliberarem sobre concordata, por certo que não assaltaria o susto de deterioração, a qual, além de tudo, só pôde prejudicar aos fallidos, que estão dispostos a cumprir a concordata prévia já offercida; e) porque, finalmente, em vista das disposições da lei n. 917, desde que esta admittiu a concordata nos termos do art. 41, apoiada anteriormente pelos credores, evidente se torna que nenhuma venda pôde ter lugar, antes de decidida essa concordata, apoiada anteriormente. Eis a razão por que os fallidos se oppoem á tal venda pedida por um só dos syndicos, esperando que o douto magistrado, vendo na fallencia um meio de liquidar direitos e não de perseguição, indefira o pedido, para manter que se convoquem os credores afim de tomarem conhecimento da concordata offercida. Rio, 15 de agosto de 1897.—O advogado, Theodoro de Macedo Soltré. (Estavam duas estampilhas, no valor de 900 réis, inutilizadas.) Subindo os autos á conclusão deste juizo, verificou que o conhecimento da concordata offercida a fls. 51 ficou interrompido para que se realizasse a arrecadação e a verificação do balanço, e que agora fossem convocados os credores pela forma declarada no art. 55 do decreto n. 917, de 1890. Em virtude do que passou-se o presente, pelo teor do qual se convocam os credores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento e dizerem sobre a concordata offercida a fls. 51 dos autos, pelos referidos fallidos, na qual propoem pagar os seus debitos com 15 % em dinheiro e á vista, dando-lhes seus credores plena e geral quitação, sob pena de, á revelia, ser a mesma homologada por sentença. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrammas, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito á um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja deverdor a massa; a procuração pôde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida por tabellião ou escriptão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, desde que faça menção de firma fallida; c, finalmente, não comparcendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos de credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1897.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escriptão, o subscrevi.— Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pracsa	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 15/16	7 29/32
Sobre Paris.....	18201	18206
Sobre Hamburgo.....	18483	18489
Sobre Italia.....	—	18146
Sobre Nova-York.....	—	61252
Sobranos.....	206675	—

CORRETORES OFFICIAIS DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudadas de 5 %.....	920\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %.....	924\$100
Ditas de Emprestimo Municipal de 1896, pri.....	162\$000
Ditas de Emprestimo Nacional de 1895, port.....	9 5!000
Ditas idem, de 1895, nom.....	928\$000

Bancos	
Banco Commecio, c/40 %.....	81\$000
Dito idem item, integ.....	204\$000
Dito Rural e Hypothecario c/50 %.....	118\$000
Dito da Republica do Brasil, integ.....	146\$500

Companhias	
Companhia da E. F. Oeste de Minas c/37 1/2 %.....	98\$500
Dita Formica Campanha.....	14\$000
Dita Melhoramentos no Brasil.....	24\$000
Dita Hypodromo Nacional.....	106\$250
Dita F. C. S. Christovão.....	150\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	155\$000

Debentures	
Debentures da E. de F. Leopoldina 4 %.....	8\$500

Letras	
Letras do Banco Predial.....	21\$000

Vendas por alvará
5 Apolices convertidas de 1:000\$ de 4 %..... 1:263:000
Capital Federal, 2 de setembro de 1897. — *Thomas Rabello*, syndico.

O corretor Israel de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 9 de setembro proximo, seis debentures de 200\$, juro de 7 % do Lloyd Brasileiro. Capital Federal, 30 de agosto de 1897. — *Thomas Rabello*, syndico.

O corretor I. de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Celso A. Rio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 9 de setembro proximo, para excussão de penhor, os titulos abaixo mencionados:

- 3.000 ações da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jerônimo com 25 %
 - 1.035 ditas do Banco Constructor do Brazil.
 - 200 ditas da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.
 - 960 ditas do Banco Sul Americano.
 - 2.400 ditas do Banco União Ibero Americano.
 - 100 ditas do Banco Sul Americano.
 - 200 ditas do Banco Mobilizador.
 - 300 ditas da Companhia Tanoeira Fluminense.
 - 250 ditas da Companhia Cal e Artigos Ceramicos com 70 %.
 - 666 ditas da Companhia Terras e Viação.
- Capital Federal, 31 de agosto de 1897. — *Thomas Rabello*, syndico.

O corretor Thomas da Costa Rabello, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 10 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes ao espolio:

- 16 debentures da companhia E. de F. Leopoldina, 100\$900.
 - 88 centesimos de um debenture da mesma companhia.
 - 20 ações do Banco da Republica. integ.
 - 80 ditas da Companhia E. de F. Leopoldina.
 - 23 centesimos de uma ação da mesma companhia.
 - 33 ditas idem, idem, idem.
- Capital Federal, 1 de setembro de 1897. — *Saturnino Gomes*.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothchild & Sons, o seguinte telegramma:

- Londres, 2 de setembro de 1897, às 11 horas e 55ª da manhã.
- Taxa do Banco de Inglaterra 2 %.
- Dita de desconto no Mercado 2 %.
- Cheques / 1 dia 20-20
- Apolices externas de 1897, 73 %.
- Ditas externas de 1888, 53 %.
- Ditas externas de 1891, 37 %, subiram 1 ponto desde 30 p. passado
- Ditas externas de 1895, 72 1/2 %, subiram 1/2 ponto, idem.

Imprensa Nacional. — Rio de Janeiro — 1897.

De citação com o prazo de de 10 dias aos credores de João Antonio da Costa Carvalho, para dentro delles reclamarem, a bem de seu direito, sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos syndicos nos autos de cessão de bens do mesmo a seus credores, na forma do art. 62, §§ 1 a 4, do decreto 917, de 21 de outubro de 1890

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem em como, por parte dos syndicos da cessão de bens de João Antonio da Costa Carvalho, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Os syndicos da liquidação dos bens cedidos por João Antonio da Costa Carvalho e a respectiva commissão fiscal veem apresentar a classificação dos creditos para que, annunciada por edital, possam os credores, dentro do prazo de 10 dias, reclamar a bem de seu direito, procedendo-se nos termos do art. 62, §§ 1 a 4, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Exceptuada a divida hypothecaria (art. 24 do citado decreto) foram nas demais contados os juros, quando estipulados, até o dia 2 de julho ultimo, data da publicação do accordo da Camara Commercial julgando definitivamente a cessão dos bens e imittindo desde então os credores na posse delles (arts. 23 e 135 do citado decreto). Importando a cessão de bens quitação ao devedor (art. 137 do citado decreto), isto é, tendo-se operado na data da publicação do accordo a *doção in solutum*, reduziram-se á moeda corrente as dividas pagaveis em moeda metallica ao cambio que corria no dia 2 de julho ultimo, dia do vencimento legal e do pagamento por imissão na posse dos bens, formado o contracto de união (art. 431 do Código Commercial). Tornando-se vencidas todas as dividas, o desconto *ex-vi* do art. 23 do citado decreto deverá verificar-se por occasião do rateio, si assim o entender o tribunal, como é de esperar. Nestes termos pedem que se proceda, junta aos actos de classificação, nos termos do art. 62 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e pede deferimento.—Juiz o Exm. Sr. Dr. B. Dantas. Escrivão, Penna, Rio, 28 de agosto de 1897. — Os syndicos: *Carlos Augusto de Carvalho*. — *Visconde ds Azevedo Ferreira*. — Pelo Banco da Republica do Brazil, *Luiz Martins do Amaral*, director. — Por procuração, *João I. Tavares*. — *Joaquim da Silva Gusmão Filho*. — *Coelho Martins*. — (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 30 de agosto de 1897. — *Barretto Dantas*. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de João Antonio da Costa Carvalho para dentro do prazo de 10 dias, que lhes será assignado em audiencia, allegarem o que for a bem de seu direito sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos syndicos e junta aos autos respectivos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1897. — Eu, *Joaquim Benicio Alves Pereira*, a subscrevi. — *Manoel Barretto Dantas*.

De praça com abatimento de 10%.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, em exercicio, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 3 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, com o prazo de nove dias, a quem mais der e maior lance offerecer na praçatoria executoria que a Fazenda Nacional move contra Manoel Pedro da Cunha, ex-theoureiro da Delegacia Fiscal daquelle Estado, os bens abaixo declarados: O predio de sobrado, de n. 73,

da rua de Santo Amaro, construido de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado, em perfeito estado de conservação, com duas entradas por portões de ferro, quatro janellas de peitoril no pavimento inferior e quatro ditas no superior com grades de ferro, todas guardadas de cantarias. Do lado direito, no pavimento inferior, tem tres janellas e outras portas no pavimento superior. Do lado esquerdo da casa, no pavimento inferior, tem duas portas e uma janella e no superior tres janellas. Junto ao portão do pavimento superior existe uma esada de pedra para o alpendre; no pavimento inferior existem sala de visitas, gabinete e sala de jantar e no pavimento superior dous quartos na frente e dous ditos nos fundos. Um puxado que divide-se no pavimento terreo em cozinha, despensa e um quarto ao lado, com banheiro de marmore e a privada, e no pavimento superior é aberto em uma grande sala. No fundo do corredor tem uma porta que communica com o pavimento do taboleiro da casa por um alpendre coberto de zinco e latrialhado, tarque de cimento. Os fundos do quarteirão terminam para o morro de Santa Theresza, com mais dous taboieiros, dividindo o ultimo por um muro onde tem plantada uma paineira. A frente da casa, de portão a portão, mede 13m.30. A frente do corpo da casa mede 9m.59 por 9m.35 de fundos. O puxado mede de frente para o pateo 6m.70 por 5 metros de fundos. O terreno, que é em morro, e dividido em taboieiros, mede 45m.30 de fundos; avaliada a casa, o terreno e suas dependencias em 35:000\$, menos 10% de abatimento, na forma da lei, reduz-se a 31:500\$, cuja praça terá logar ás portas do predio á rua da Constituição, onde funciona este juizo, e quem nos mesmos bens quiser lançar deverá comparecer á praça no dia, hora e logar suora designados. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e outro de igual teor, affixado pelo porteiro no logar do costume, lavrando em juizo a certidão do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1897. — Eu, *Hermeterio José Pereira Guimarães Junior*, escrivão, o subscrevo. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

1ª Pretoria

De praça para venda e arrematação de 4/40 partes do predio do becco das Cancellas n. 1, esquina da rua Moreira Cesar (antiga do Ouvidor), pertencente ao espolio do barão de Faria, a requerimento do testamenteiro e inventariante, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça para venda e arrematação de 4/40 partes do predio, que desabou em 19 de julho proximo passado (Café Cascata), sito no becco das Cancellas n. 1, esquina da rua Moreira Cesar (antiga do Ouvidor), pertencente ao espolio do barão de Faria, virem, que no dia 22 de setembro corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua Moreira Cesar n. 23, 2º andar, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da primitiva avaliação de 12:000\$, 4/40 partes do predio acima dito, pertencente ao espolio do barão de Faria, o qual mede pelo becco das Cancellas 27m e cinco decimetros e pela rua Moreira Cesar 7m e um decimetro. Assim serão levadas em praça as ditas 4/40 partes do predio acima dito, no mencionado dia, hora e logar; affixado serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da referida avaliação. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de setembro de 1897. — Eu, *Oséas Estevao de Jesus*, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu, *José Franklin de Alencar Lima*, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.